ANNO LXXV | Terça-feira 10 de Outubro de 1899 | NUMERO 228

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE OUTUBRO DE 1899

E' tempo

Accentua-se dia a dia a crise que afflige as classes conservadoras, as quaes vão sentindo os graves prejuizos, que de toda a forma affectam a vida nacional.

A agricultura, pela falta de braços e maximé pela ausencia de capitaes que possam facilitar ao plantio, definha e a escacez de sua producção da qual devia resultar uma alta, uma vez que a procura não diminuio, dá em consequencia, contra a expectativa geral, uma baixa sensivel em preço.

O commercio, este sentindo as consequencias da crise da lavoura, têm na diminuição da importação o attestado vivo do seu estado, e a cifra dos impostos aduaneiros não obstante o gravame dos 33 %, equivalentes ao 10 % em ouro, é inferior á dos annos anteriores.

A industria está quasi paralysada.

Algumas fabricas veem-se na contingencia de importar a materia prima, que pela sua compra e direitos aduaneiros está sujeita a depreciação de nosso papel moeda, verdadeiras *fichas* que distribuidas em mais do triplo relativamente á quantidade, representam o mesmo valor em circulação ha muitos annos passados.

Outras que trabalham com materia prima do paiz, pela carencia de pessoal e salario que, posto ser exiguo para os nossos artistas, é superior e não fornece ensejo para lucros, reduzindo-se algumas das que se dão ao fabrico de tecidos de algodão, á importar o algodão crú em roles, para fazer aqui o branqueamento.

A estopa que em pequena escala vai sendo produzida, vive somente por ter sido terminantemente prohibitiva a taxa aduaneira sobre o artigo fabricado, concedendo a tarifa modica taxa para o fio da juta que adquirido por um baixo preço, paga identico direito de entrada.

As fabricas de assucar, alcool, etc, vão luctando com os maiores embaraços; crivadas de grandes compromissos em sua maioria, devedores insolvaveis para com o Estado algumas dellas, e ante a espectativa de não accender as caldeiras um não pequeno numero, em vista de não haver quem queira confiar capitaes para o seu custeio, sem fallar em um reduzido numero, que recebendo auxilio do governo, têm como garantia de seu debito a nota da encommenda em mão dos commissionistas, ou em ferragens atiradas ao campo, apaoveitadas e desfalcadas por terceiros, tudo isto é uma triste prova do seu estado, e pesa dizel-o muito mais desanimador que nos velhos tempos em que o *banguê* dava ao bondoso senhor de engenho recursos bastantes com que enchia o balcão do commercio, e animava a situação geral do mercado.

Chegou portanto a hora em que todo o esforço, todo o patriotismo deve ser posto em pratica, e que aquelles que teem interesses de qualquer ordem e que devem empenhar-se pelo bem estar nacional, Governo e governados, unidos pelo mais intimo accordo, procuram a *outrance* fazer face á crise que nos ameaça, especialmente em o nosso Estado, cujo passado deve ser o evangelho sagrado pelo qual elevaremos sempre a oração de nosso amor patrio.

Os poderes publicos auxiliados valentemente pelas classes conservadoras e pelo povo, tudo poderão conseguir: isoladamente, destacadamente, anniquilarão o melhor das suas forças a mais efficaz de suas energias, e pallidamente descortinarão ao longe bem distante, o horisonte que demandam

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado do dia 5 de Outubro.

Bacharel Joaquim Bernardo Falcão Filho, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos atrasados a que se julga com direito, como Promotor publico correspondente aos de Junho, Julho e Agosto ultimo, sendo ordenado e gratificação de 1 de Junho a 25 de Agosto por ter exercido o dito cargo no municipio de Goyanna, e ordenado somente de 27 a 31 do mesmo mez de Agosto por haver sido removido para o de Petrolina.

O Supplicante tem direito a quantia de 458$325 de seos vencimentos de Julho a 2 de Agosto ultimo, que lhe será paga nos termos do officio de hoje ao Diretor Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro Juiz de Direito do Municipio de Agua Preta, requerendo sua remoção para o Municipio de Recife primeira vara civel, que se acha vaga em virtude de ter sido removido o Juiz que a provia para a vara de Provedoria que vagou pelo fallecimento do Juiz de Direito Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza.—Informe o Dr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Bellarmino Cesar Gondim, Juiz de Direito do Municipio de Taquaretinga, requerendo justificação de faltas.—Como requer.

Francisco José da Motta, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena. Volte ao Dr. Juiz de Direito de Jaboatão para informar.

Victor Leandro Pereira Leite pedindo entrega de documentos.—Entreguem-se mediante recibo.

Fielsen Brothers, Emprezarios da Illuminação a Gaz desta cidade, pedindo que se lhes mande pagar a quantia Rs. 993$100, importancia do gaz consumido na Casa de Detenção durante o semestre de Janeiro a Junho ultimo.— Nesta data providencio no sentido de ser escripturada a importancia de que trata, visto referir-se á despesa do exercicio ultimamente encerrado.

Lauriano Augusto da Silva, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Antonio Rodrigues da Silva, 2º sargento do Corpo de Policia Urbana, solicitando indemnisação do fornecimento da luz e agua que fez do destacamento de Encruzilhada no periodo de 20 de Julho ao anno findo a 31 de agosto deste anno.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Vicente Ferreira, ex-soldado do Batalhão de Infanteria, solicitando indemnisação das peças de fardamento que deixou de receber.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

André Baptista de Araujo, pedindo pedindo o pagamento da quantia de 135$300, que lhe é devida pelo fornecimento de agua e luz no quartel e cadeia do Municipio de Leopoldina, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1898 —O Supplicante exhiba documento de qual conste o numero de presos e de vezes que teve a cadeia durante o periodo indicado em seu requerimento.

Guimarães Braga & C pedindo pagamento da quantia de 173$300 proveniente de fornecimento que fizerão á Enfermaria da Casa de Detenção como das contas inclusas.—Nesta data providencio no sentido de ser escripturada a importancia de que trata visto referir-se á despesa do exercicio ultimamente encerrado.

Os mesmos pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 83$100, provenientes dos artigos constantes da conta inclusa fornecidos para a Enfermaria da Casa de Detenção.—Defiro com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Bento da Costa Moura, Tenente do Batalhão de Infanteria Estadoal, solicitando o abono da ajuda de custo a que tiver direito por ter seguido destacado para o municipio de Bom Jardim.—Deferido nos termos do officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Israel R. de Araujo & C. pedindo pagamento da quantia de 173$890, como das contas juntas, provenientes dos artigos fornecidos para os expedientes da primeira Directoria da Secretaria de Justiça; e Presidio de Fernando de Noronha.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Izabel de Azevedo, pedindo pagamento da quantia 771$000 provenientes de diversos objectos constantes da conta junta fornecidos para o Theatro Santa Izabel.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 7 de Outubro de 1899

Manoel Vieira da Silva e a Companhia de Santa Thereza.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Mariano Francisco Xisto, Maria da Exaltação Algonez, Menezes & C, e José Ignacio Avila.—Informe o Sr. Dr Administrador da Recebedoria.

Antonio Pinto da Fonseca e João Ramos.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Pedro Gaudiano Ratis e Silva, Francisco de Assis Pereira Rocha e o bacharel Luiz Euygdio Rodrigues Vianna.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Estrada de Ferro Central, Angela de Santa Julia, Francisco da Fonseca Figueiredo, Tiburcio de Oliveira e Silva, Leandro José M. Matheiro e Etelvina Rodrigues da Silva.—Informe o Sr. Dr. Sub Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Boudoux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 7 de Outubro de 1899

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2.450$058, importancia da illuminação de Olinda durante o mez de Setembro ultimo.—Informe Thesouro.

A. Manoel Galvão, pedindo pagamento da quantia de 4.097$033 pelos serviços feitos na ponte 7 de Setembro de que é contratante.—Attendido com officio desta data dirigido a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
A. Peregrino.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 217.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 9 de Outubro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos.

No dia 7:

A' minha ordem, Braziliano Oliveira Lins e Valdevino Antonio Joaquim, vindos do municipio de Agua Preta, como sentenciados; José Antonio dos Santos, preso nesta cidade, por ser criminoso em Jaboatão.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel Felix Cantalice da Silva, Jesuino Bandeira de Mello, Miguel Gonçalves dos Santos e José Francisco dos Santos por disturbios.

No dia 8 foi apenas recolhido áquelle estabelecimento, á ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Roberto de Freitas, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio que, ante-hontem, um trem da Estrada de Ferro de Caxangá, ao partir da Estação do Largo da Republica, daquella freguezia, esmagou uma das pernas de Adelino Antonio do Nascimento que imprudentemente tentára transpor o ultimo carro do referido trem.

A mesma autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II, e, das diligencias a que procedeu, chegou a evidencia de que o facto fôra casual.

— O cidadão Joaquim de Albuquerque Grandra entrou, em data de 6 do corrente, no exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Timbaúba.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Leopoldo M. Paula Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 9 de Outubro de 1899

Dr. José Inacio Avila, Francisco de Assis Pereira da Rocha, Francisco Ribeiro, D. Julia Candida de Souza Martins, José de Avila Bittencourt e Maria da Exaltação Algonez.—Informe a 1.ª secção.

João Furtado & C.—Não pode ser encaminhada a reclamação em vista do disposto no art. 202 do regulamento de 10 de Junho do anno passado.

Quinto Jardim & C. e os mesmos —Informe a 3ª secção.

Rodrigues Lima & C. diversas petições. Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade em vista da informação.

O PORTEIRO,
Sebastião Cavalcante.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 9 de Outubro de 1899

João Baptista Leão, José Cavalcante da Costa.—Deferido, pagando os emolumentos respectos.

Bernardino Campos & C.—Como requer.

Eduwiges Olindina Cavalcante.—Indeferido, em vista das informações.

João da Motta.—Deferido, pagando os respectivos emolumentos.

Prefeitura municipal do Recife, 10 de Outubro de 1899.

O porteiro,
Manoel J. de Sant'Anna.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

PARÁ

No dia 22 do passado, esteve em demorada conferencia com o governador do Estado o commandante Cunha Gomes, 1º commissario do contestado do Amapá, a proposito do transporte de commissão a seu destino.

Sabe-se que ficou assentado, que partirão os representantes brazileiros, no territorio neutro, afim de occupar seus altos cargos, logo que se encontre um vapor com as accommodações precisas.

Já no dia 25 fallava-se insistentemente que o governo federal pensa em adquirir um vapor empregado na navegação fluvial do Amazonas, e muito conhecido na costa de Oiapoque, para empregal-o no serviço da commissão brazileira, no contestado do Amapá.

— No gabinete do intendente municipal da capital esteve em exposição o bello quadro historico da representação dos ultimos dias do maestro brazileiro Carlos Gomes.

Admiravel tela de Domenico De Angelis foi photographada e della vão ser tiradas copias em photogravura, para serem espalhadas por todo o paiz.

— Por encommenda do intendente municipal, chegou do Rio de Janeiro, no vapor ultimamente entrado d'essa procedencia, grande numero de plantas destinadas a arborização e ornamentação de ruas, praças e jardins municipaes.

— Vai entrar em construcção nos estaleiros de Murdock & Murray de Glasgow, um vapor, encommendado por uma casa commercial da praça de Belem, e destinado á navegação fluvial do Amazonia.

Terá esse vapor o nome de uma divindade indigena.

— As agencias das companhias inglezas de navegação transatlantica, Booth e Red Cross, n'esta capital, offereceram ao Sr. Dr. Paes de Carvalho, por intermedio do Sr. Wm. A. Churchill, consul da Grã-Bretanha n'este Estado, os seus serviços para o transporte, á sua custa, da estufa que vae ser montada na ilha Tatuoca, afim de ser applicada ao serviço de desinfecção quarentenaria.

— O Sr. commendador José Augusto Cerdêa, consul n'este Estado da republica do Paraguay, telegraphou ao ministro das relações exteriores d'aquelle paiz, solicitando informações sobre a peste bubonica.

— Para custear as obras do abastecimento de aguas, serviço que durante muito tempo pretendeu abonar, o Governo contrahio um emprestimo de 6.000:000$000 no Banco do Pará, como se sabe, o primeiro estabelecimento bancario do norte.

Diz a Folha que esse emprestimo, sem porcentagens á intermediarios, foi obtido em condições relativamente vantajosas, montando a 10.000:000$ o orçamento das obras projectadas.

— Segundo noticia a *Provincia do Pará* uma autoridade consular de grande potencia europea vai enviar ao seu governo um relatorio sobre o futuro da colonisação no Estado.

N'essa peça official o representante consular faz justiça, proclamando a salubridade do nosso solo e a fertilidade da terra.

— De Salinas reclamára o Sr. Joaquim Sarmento, em carta á imprensa, contra a completa imprestabilidade dos meios de acção de que dispõe a estação semaphorica federal.

Não póde fazer signaes nem transmittir ordens a nenhuma embarcação que demande a barra.

MARANHAO

Na Camara dos Deputados foi apresentada uma proposta autorisando a intendencia a conceder isenção de impostos, temporariamente aos marchantes ou a quem se comprometter a abater gado por 1$ o kilogramma e, na insdencia d'essa medida, a mandar comprar gado e fazel-o abater, vendendo o kilogramma da carne por preço nunca superior aquelle.

A proposta foi á commissão respectiva para dar parecer.

— A subscripção levantada entre as senhoras maranhenses para compra de um mimo que será offertado a Mme. Dreyfus subio a 2:000$ e pouco.

A idéa dessa subscripção foi apresentada pelo literato Coelho Netto, por occasião de uma das manifestações que recebeu aqui dos seus conterraneos.

— O *Federalista* dá a seguinte noticia:

«Por telegrammas recebidos de pessôas verdadeiras, sabe-se que a força de que dispunham Leão Leda e José Di... não passa de oitenta homens mal armados.

As forças do governo constam de 160 praças, das quaes 142 estão na cidade de Grajahú, além de grande numero de patriotas que se têm alliado ás forças legaes para repellir qualquer ataque dos rebeldes á mesma cidade.

Os invasores continuam em depredações pelo territorio da comarca, ameaçando, roubando e assassinando.

Com as ultimas medidas, de que o patriotico governo do Exm. Sr. Dr. João Costa tem lançado mão, contamos que breve estará o sertão expurgado dos malfeitores que o infestam.»

— Os revoltosos de Grajahú capitaneados pelo terrivel cabecilha Leão Leda, assassinaram cobardemente á traição, no dia 7 do corrente, o Sr. Herculano Alves de Almeida, que naquelle municipio exercia o cargo de 1º supplente do subdelegado no 3º districto, bem como a uma sua filha menor.

Simplesmente revoltante o procedimento desses sanguinarios, que naquellas paragens se constituiram o terror da população.

— Causou neste Estado pessima impressão o telegramma publicado no «Jornal do Brazil» de 31 de Agosto, dizendo que influencias partidarias filiadas ao partido e Senador Leite estão abandonando este chefe.

E' completamente falsa tal noticia.

Sabino Alves Lima, a quem se refere o telegramma, nunca foi Intendente Municipal nem chefe politico de Grajahú ou outra qualquer localidade.

— E' corrente ter declarado o Sr. capitão de fragata Othon Bulhão houver solicitado sua exoneração de capitão do Porto, visto ter-se completado o seu tempo de desembarque.

— Assumio o exercicio da professor de chimica do lyceu o Dr. Felicissimo Rodrigues Fernandes.

SUL

BAHIA

Preparam-se imponentes festas para a recepção do Sr. Conselheiro Luiz Vianna.

Reunidos os representantes do alto commercio, magistratura, classes industriaes, proceres do partido republicano e o funccionalismo, ficou deliberado incumbir da direcção das festas a uma commissão composta de membros daquellas classes, projectando-se deslumbrantes festejos, para a recepção, os quaes terminaram por um grande baile no dia 8 do corrente.

A commissão reune-se amanhã á noite em casa do seu presidente, o commendador Silvestre Farias, presidente da Associação Commercial, afim de começar as providencias em execução do programma.

— A Escola de Bellas Artes daqui vai enviar o diploma de socio honorario ao pintor Victor Meirelles, distincção que não lhe foi conferida aqui em sessão solemne em virtude da presença do regresso do mesmo Presto para essa Capital.

— Tem causado estranheza o telegramma publicado pelo «Diario da Bahia» dizendo que o Dr. Luiz Vianna e sua comitiva não foram bem recebidos em Bello Horisonte, quando telegrammas de outros jornaes affirmam o contrario.

— A publicação da carta do Conselheiro Luiz Vianna sobre as finanças do Estado causou optima impressão por haver desfeito no Rio a obra dos descontentes.

Em virtude de considerar-se a senhora [illegible] com o conceito que a imprensa fez aquella carta, o correspondente da «Gazeta», declarou haver pedido demissão; e publicou um artigo cheio de recriminações ao governo da Bahia, aos correspondentes no «Jornal do Commercio», «Jornal do Brazil», «Gazeta de Noticias» e até contra a imprensa que representava.

O Correio de Noticias já havia dito que Augusto Vianna era um despeitado, porque o governador da Bahia não o considerou habilitado para a nomeação de director do instituto bacteriologico para qual se empenhou notoriamente.

— Por molestia, deixou no dia 23 a redacção do «Diario da Bahia» o Sr. Xavier Marques, deixando-a tambem a 26 o Sr. Bellarmino Andrade e seu filho o Dr. Alfredo Andrade.

No começo de Outubro o «Diario da Bahia» fará a sua declaração politica, representando o partido da concentração.

— Consta estar envolvido no processo de hypotheca e testamento falsos o conhecido advogado do nosso fôro e director gerente de um jornal da tarde aqui.

O processo corre no commissariado da primeira circumscripção provocando grande escandalo os depoimentos das testemunhas.

— Terminou o concurso para o lugar de preparador de chimica organica da Faculdade [illegible] obtendo o primeiro lugar o D. [illegible]

— Foi sepultado 24 em Campo Santo o Sr. Guilherme José Moreira, Barão de Jeruá, victimado por uma congestão pulmonar.

O Barão residia aqui ha seis mezes.

— Deu-se a noite de 13 a o começo de incendio que foi logo extincto, na officina de marmoraria da rua Montanha, propriedade de Alfredo Britto.

Foram descobertos indicios de criminalidade e preso o proprietario e [illegible] da officina que ultimamente fôra segurada em 20 contos na Companhia Paraense.

HISTORIA

BANDAS E MUSICOS MILITARES

A' MANOEL THEOTONIO FREIRE

(Continuação)

V

Restaurado o Brazil do dominio batavo, pelos esforços ingentes de patriotismo, do povo Brasiolandez, toda acção das reformas que se seguiram foi reconstituir o que se desorganisara por effeito daquella preponderancia, reinando então a paz.

O Quilombo dos Palmares que se organisou na ultima phase d'aquelle dominio, durando mais de 30 annos, provocou varias expedições, sem resultados favoraveis ao governo da metropole, o que fez em 1687, e nosso governador Caetano de Mello Castro arregimentar tropas de duas armas em numero de sete mil para atacar a Serra da Barriga, onde se acastellava o Zamby com as suas valentes hostes republicanas. As sortidas da infanteria não os demoveram e só a força potente da artilheria, e de sitio foi que derrubou a paliçada, levando os insurrectos de vencida. O valoroso chefe, todavia, preferio a morte voluntaria, atirando-se a um despenhadeiro e com elle muitos e muitos dos seus companheiros, ao retorno da escravidão que matava todos os sentimentos de liberdade.

N'este desbarato da Republica dos Palmares, figuraram alguns *bandeirantes*, naturalmente os de que falla o Sr. Dr. Eduardo da Silva Prado, para receberem o espolio das mulheres alli encontradas, em paga da civilisação que elles concretisavam, reduzindo homens pretos ao abominavel captiveiro, como era habito das mesmas com os indios...

A luta intestina que, começada em 10 de Novembro de 1710 deu logar á elevação de Villa a povoação do Recife, bem caro custou.

As forças que tomaram parte n'aquelle emprehendimento foram bem numerosas; posto que divididas, como acontece nas guerras civis.

Do lado dos nobres que queriam o governo independente da Republica, embora Veneziana, havia quasi toda a força de linha e miliciana sob o commando geral do capitão-mór de Olinda João de Barros Rego e outros chefes, como o tenente-coronel Bernardo Vieira de Mello, Pedro Ribeiro da Silva, Estevão Soares de Aragão e outros.

E da parte dos mascates, que sustentavam seu mercantilismo, o capitão-mór da Parahyba João da Maia, os mascates de Goyanna, tres capitães de linha do Recife, —Domingos Rodrigues Carneiro, mestre de campo dos *Henriques*, Manoel Clemente, mestre de campo dos pardos, D. Francisco e D. João de Souza os Paes Barreto do Cabo, Antonio, Felippe e Miguel, Affonso d'Albuquerque e Mello, Antonio de Sá d'Albuquerque, D. Sebastião Pinheiro Camarão, chefe dos indios, e outros.

Todos esses factos, pois corroboram as nossas affirmativas e são a prova cabal exuberante de que Pernambuco possue sua progenie guerreira desde os primitivos tempos e consequentemente a movimentação constante de forças armadas com suas *charamelas*.

Parece que só d'ahi por diante o governo da metropole reconhece a necessidade de outra orientação para as massas brutas que povoavam as casernas, expedio em 10 de Outubro de 1715 ordem regia para serem creadas escolas primarias nos corpos do exercito, nas quaes alem dos filhos dos militares podiam ser admittidos os habitantes da visinhança.

Em 12 de Janeiro de 1733, foi confirmada a deliberação do vice-rei do sul, que extinguia os corpos de infanteria de ordenanças compostos de homens pardos, mandando-se, que fossem mais alistados justamente com os brancos, ordem multiplicada mais tarde pelo seu successor.

Henrique Luiz Pereira Freire em 1738 organisou consideravelmente o nosso exercito medida que depois se accentuou com Luiz Diogo Lobo da Silva no regimento de infanteria do Recife.

Presumimos que as *bandas de musica* só começaram a ser organisadas com regularidade, na metropole, de 1753 por diante, e d'ahi a pratica exigida pelo art. 115 dos regimentos militares dessa época, o qual dispunha o modo de tocarem as mesmas em marcha.

Dessa data por diante, acreditamos tambem que o clarinete acha-se entre nós, visto como não houve meio de encontrar noticia de ensino ou tocador (F).

A esse tempo a musica já era muito diffundida, affirmando Loureto Couto (1757) que algumas egrejas das aldeias dos indios nossos tinham orgãos, para suas solemnidades, sendo os mesmos executantes tanto nos instrumentos como nas vozes, guiados embora pelos religiosos directores dos mesmos.

As medidas de conveniencia e altas reformas na metropole, especialmente para o exercito, accentuaram-se com o governo progressista de Sebastião José de Carvalho e Mello como se vê: o alvará de 16 de Março de 1757 creou a classe dos cadetes na qual permittia 3 em cada companhia, em 16 de Abril de 1762, augmentou-se mais 4 companhias em cada batalhão do exercito, tanto do reino como da dos das provincias; assim como em 5 de Maio do mesmo anno prohibe as baixelias usadas pelos commandantes fidalgos e admittidos nos quarteis e até em campanha; distribuindo-se mais o moda das barracas a usarem-se.

A 5 de Abril de 1762 determinou-se que os antigos *terços* se denominassem regimentos, conservando-se no entanto os de *ordenanças*; cujos commandantes fossem capitães-móres (tenente-coronel).

Demais o governo da metropole julgou sempre conveniente a manutenção de forças, tanto aqui, coração do Norte, como na Bahia e no Rio de Janeiro, decretando utilissimas reformas n'este sentido.

O rompimento das relações com a Hespanha e França, e alliança com a Inglaterra, para guerra das quatro nações, deu lugar ao ministro Sebastião de Carvalho, conde de Oeiras, precaver-se elevando o exercito da metropole de 20 a cerca de 60 mil homens de guerra. Com os 6 mil alliados inglezes vieram muitos officiaes illustres entre os quaes dois chefes distinctos, salientando-se um d'elles não só no tempo da guerra como nas reformas que houvera posteriormente e lhe deram grande nomeada, nas operações deste tempo, merecendo especiaes referencias a organisação dos artigos de guerra de 1763, que tomaram o nome do chefe autor, o conde reinante de Lippe Schaumburg, integerrimo militar allemão. O aproveitamento que o exercito portuguez teve com a campanha e instrucções subsequentes foi grande, conservando o governo um pé de 40 mil homens activos por muito tempo.

Em Setembro de 1764, o conde de Lippe recebendo as honras de marechal-general do exercito portuguez e riquissimos presentes, retirava-se para sua terra natal no meio de grandes ovações.

A 19 de Dezembro de 1774, José Cesar de Menezes, governador nosso, fez seguir para a ilha de Santa Catharina e de lá marcharam para a Colonia do Sacramento forças adestradas, como muitas outras anteriormente, sendo seguido de contingentes, que neste governo attingira n' até 1776 a 1,050 homens de guerra, commandando o regimento de infanteria o tenente-coronel Pedro de Moraes Magalhães, bravo pernambucano, o qual por censurar a cobardia do general portuguez que se recusou bater com os hespanhóes, foi preso e remettido para Lisbôa, terminando ahi seus dias na prisão, sem ter sido submettido ao respectivo conselho de guerra!

A queda do marquez de Pombal proveniente da morte de D. José I em 24 de Fevereiro de 1777, deu lugar ás distribos ultramontanas de sua filha D. Maria I, o que fizeram estacionar o progresso colonial, principalmente, salvo na parte em que o distincto estadista, havia desde 1767 extinguido os autos de fé da celebre inquisição aos habitantes da colonia.

A reacção desta senhora rainha, ao sabio governo de seu venerando pai D. José, em que o genio portentoso do primeiro ministro que Portugal teve, o memoravel e providencial marquez de Pombal, foi sua gloria, e em que a honestidade requintada sobrepujou o erario publico; foram d'ahi por diante até o desbarato do territorio nacional; assim é que deixando á discreção de seu *generoso* tio, rei de Hespanha, a guerra pendente no sul do Brazil por questões de limites e contestações de territorio este decidiu ficar com a Colonia do Sacramento, Ilha de Fernando, conservando o *Ibryari* e mais todos os—povos—cedidos pelo tratado de 1750; reivindicando nós apenas a Aldeia do Rio Grande e a Ilha de Santa Catharina!!!

O proseguimento deste governo desastrado, de sacristia convencional, não ficava nestes desazos, sempre dolorosos á patria amada, que sacrificava seus filhos tão cruelmente.

A lei de 5 de Janeiro de 1785 prohibia as fabricas de manufactura no Brazil, e por misericordia de Deus apenas, creou-se em 23 de Agosto de 1785, em Lisbôa um curso do ensino de Architectura Civil e Desenho, o que deu para reflectir em Pernambuco, mais tarde, como já demonstrámos no Cap. III.

A carta regia de 7 de Agosto de 1796 extinguio os *terços auxiliares* e seus *capitães-mores* e creou as milicias (segunda linha) e coroneis commandantes e um lugar de mestre de campo, um tenente-coronel e sargentos-móres, pelo que por occasião de ser posta em execução em 1798, a mesma lei, foi creado tambem um regimento de artilheria.

Esta reforma foi posta em pratica pela junta governativa, da qual era presidente o bispo D. José da Cunha Azeredo Coutinho, mantiveram tambem a academia militar ou curso de mathematicas fundado no Recife por D. Thomaz, cujo regulamento é de 1 de Abril de 1788.

Foi esta Junta que deu tambem regulamento ao seminario episcopal creado por seu antecessor, onde existiam onze cadeiras, inclusive a de *cantochão*, chegando o estabelecimento a ser dos de educação secundaria, e mais completo que até então o Brazil possuia.

Era *quasi uma universidade* para o seu tempo. Dessa época por diante o progresso scientifico de Pernambuco foi outro, pelo que acreditamos que o *côr anglais* (G) a este tempo já estava entre nós, porquanto a musica se tinha avantajado muito, com a medida de D. Thomaz, e o numero de professores e executantes, que sabidamente era grande, como demonstraremos quando fallarmos na creação e existencia da irmandade de S. Cecilia, que será no prologo da Elegia ao magistral musico Pedro Nolasco Baptista.

Na nova Athenas quem não sabia musica não tinha educação completa, como outr'ora o foi n'aquella legendaria cidade grega.

Por certo é acção de grande aproveitamento conhecer a arte das melodias, tão util ás agruras do temperamento e presta auxilio ás demais sciencias.

A' porfia preparavam-se luzes para a iniciação do seculo actual.

(*Continúa*).

(F) O clarinête é desde muito instrumento essencial nas harmonias, pelo que não podemos abster-nos de fallar mais largamente do que temos em obras diversas, e sabemos de visu e ouvimos no nosso meio seculo de existencia.

Inventado em 1690 pelo relojoeiro de Nuremberg João Christovão Dinner, tendo duas chaves, lá e si b., quasi um seculo depois. recebeu o aperfeiçoamento de outras chaves que facilitavam a execução, melhorando-o consideravelmente.

Os clarinêtes-baixo em si b., alto em fá e em mi b., soprano em dó, em si b. e lá bequadro foram aperfeiçoados em 1770 por Stadter, de Vienna.

Em 1805 Dummas, ourives de Napoleão I, construio um, que foi acceito pelo conservatorio imperial.

Em 1811 Joany Muller construio outro, com 13 chaves, dando quasi todos os tons.

Em 1828 Streitwolf, fabricante de Gœttingue, villa Prussianna, tambem apresentou um contrabaixo, e no anno seguinte, outro com 4 notas abaixo da mais grave usada.

M. Sax. em 1833, em Paris, aperfeiçoou o mesmo instrumento, adaptando-lhe um tubo de grande diametro com 22 chaves, dando homogeneidade e excellente timbre ás notas com este aperfeiçoamento; ao mesmo deve-se outro clarinête contra baixo em mi b., que tira a 8ª grave dos clarinêtes altos.

Em mil oitocentos e sessenta e tantos ainda appareceu um com 21 chaves, dando sons completos, e de diversos tons para orchestras em dó, e lá, e nas militares si b. e mi b.

Este bello instrumento entre nós tem grande preferencia, posto que não seja usado em todas as suas variedades.

Dos seus executores, que, aliás, os temos possuido bem regulares, senão alguns eximios, nos reservamos para a resenha final do nosso trabalho.

O *côr anglais* inventado em 1759 por José Ferlandes de Bergame, e aperfeiçoado por Berood, pouco depois, posto que não seja hoje instrumento de *bandas militares*, entre nós já foi usado, é da familia dos *oboés*, adaptado nas grandes orchestras, e em outras partes, até mesmo nas bandas marciaes.

Como se sabe, este instrumento de sopro e palheta dupla imita a voz humana, produzindo sons campestres e que destacam entre muitos outros.

INTERIOR

Conferencias da Assumpção

3.ª serie —Conferencia 31

(Da *Gazeta de Noticias*)

Completando o seu discurso anterior sobre a eternidade das penas, o Revm. Sr. Padre Julio Maria na 31ª conferencia expoz e analysou as hypotheses e objecções que têm sido oppostas a esse dogma, necessariamente revelado, porque a crença d'elle é a expressão, não procede de preconceitos, nem das paixões, nem d[illegible] quesa da intelligencia. Os preconceitos [illegible]

se trata é um jugo ás paixões. A fraqueza da intelligencia quando muito pode admittir-se em certos homens que c... mas são noutros, que brilham pelo talento, pela sciencia, pela cultura.

Se ha fraqueza de intelligencia, é ...mente nas hypotheses e objecções oppostas á verdade da eternidade das penas; ...theses e objecções que o orador refutou em longo discurso, que durou mais de uma hora, e do que damos ligeiro resumo.

São tres as hypotheses, como são tres as objecções.

A hypothese do aniquillamento suppõe, para evitar a realidade das penas eternas, que Deus aniquila o homem mão, poupando-lhe assim esses supplicios.

Quem não vê que esta hypothese é um absurdo?

Para admittil-a é preciso despojar Deus do direito que tem de julgar e condemnar o homem; é preciso recusar a verdade pela qual sabemos que Deus nada destróe, nada aniquilla; é preciso admittir que para uns, isto é, os eleitos,—a alma é immortal, para outros, os reprobos, a alma é mortal; é preciso recusar a immortalidade da alma, como é preciso recusar tudo quanto está demonstrado a respeito do destino humano, da vida futura, da verdade da religião, da redempção de Jesus-Christo.

A hypothese da diminuição progressiva das penas não envolve menos absurdo, porque não póde haver gráos na separação de Deus, que, pelo facto de concluir a prova que lhe é dada na terra, entra na eternidade e fica eternamente unido a Deus.

A hypothese das purificações successivas noutras existencias, que uma simples chimera, uma bizarra imaginação quer dar ao homem para chegar, finalmente, á eternidade feliz, pulverisa-se num instante.

Se se admitte para o homem novas existencias onde novas provas lhe são dadas antes de chegar ao céo, admitte-se necessariamente a liberdade, sem a qual não ha prova, nem responsabilidade, não ha merito, nem demerito.

Ora, qualquer que seja o numero de existencias e provas, sem o homem livre, poderá recusar Deus sempre que lhe aprouver; e portanto, uma de duas: ou elle caminha sempre sem nunca chegar á conclusão, e que é um absurdo ou elle, afinal, numa das tres existencias tem de sujeitar-se á conclusão feliz ou infeliz da eternidade, e, portanto, a hypothese das provas successivas não faz senão adiar a conclusão do destino humano.

Se este, dada a vontade do homem, resolve-se num a desgraça eterna—isto não é opposto, como se tem pretendido, nem á providencia, nem á justiça, nem ao amor de Deus.

O orador analysa detidamente cada uma destas tres objecções, e demonstra que nem a recusa da eterna felicidade frustra os designios de Deus, nem a pena eterna deixa de ser proporcional ao mal do peccado, nem a existencia do inferno é uma realidade opposta ao amor de Deus.

E' certo que o desejo de Deus é a salvação de todos; mas o homem é livre; a prova a que Deus o sujeitou, exige a liberdade; como a liberdade suppõe o merito.

A propria sociedade humana não faz do tempo gasto na perpetração do crime, mas da gravidade do acto criminoso e da maldade de seu agente, a medida da pena, que muitas vezes por delictos de um instante abrange annos e annos, e até penas perpetuas. Tambem perante Deus a pena eterna é proporcionada á malicia do peccado, já porque esta malicia é infinita, já porque Deus sabe e vê tudo, conhece a intenção e tem certeza que tal homem se eternamente existisse na terra, eternamente quereria peccar.

E' singular, finalmente, oppôr á eternidade das penas o amor de Deus; como se Deus não amasse o bem mais do que a tudo; como se Deus, porque ama devesse afinal ab-rogar o perverso e consociar se com o mal; como se Deus não tivesse na creação e na redempção, desde o presepio até ao Calvario, dado ao homem infinitas prodigalidades do seu amor. Se o homem recusa este amor, o que este amor ha de fazer? Um bello espirito disse: o amor perdoa tudo, mas uma cousa o amor não perdoa: não ser amado.

E' o caso de que se trata. O amor nos offerece a vida ou a morte; e como o amor de que se trata, é um amor eterno, a acceitação é a eterna vida; a recusa, a eterna morte.

Assim concluio o Sr. Padre Julio Maria seu muito applaudido discurso, indo beijar-lhe a mão muitas senhoras e cavalheiros da nossa melhor sociedade.

VARIEDADES

CARMEN

I

Muitas pessoas conhecem Argel. Poucas pessoas conhecem Carmen.

E, todavia, é uma belleza local tão extranhamente admiravel que não ha quem, vendo-a uma só vez, possa esquecel-a jamais.

Prosper Merimée disse, eu creio, de sua Carmen:

"Era uma belleza estranha e que se não podia olvidar".

Este retrato applica-se perfeitamente á Carmen algeriana.

Como a heroina de Merimée, era ella cigarreira; e quando, vestida com o seu saiote de percale e com a sua blusa azul celeste, Carmen sahia do *atelier* com suas companheiras, um murmurio lisongeiro e admirativo saudava a sua passagem.

II

Em sua modesta *toilette*, que ella trazia com uma liberdade de rainha, parecia coberta de velludo e de setim.

O movimento gracioso de seus quadris, seus gestos de uma audacia bandita, sua voz suave e penetrante faziam della uma sereia, perigosa e captivante. Tudo em Carmen, além disso, respirava a graça e a belleza.

Tinha estes olhos—que olhos!—que são o apanagio da mulher hespanhola: negros, sombreados de longos cilios tão finos e tão apertados que raramente vêm-se a elles.

Estes olhos extraordinarios deixavam deslisar um fulgor de alegria indefinivel e perturbador.

E a carne ao redor delles se escurecia tão profundamente que, visto em plena luz, parecia revelar o artificio das mundanas.

Carmen tinha tambem o andar magestoso das filhas dos Mouros, de que ella havia herdado e não sei que de subtil e de provocante que constitue o filtro de amor mais poderoso que a natureza tenha concedido aos seus privilegiados.

Mas o sol d'Alicante dera á sua pelle estes reflexos doiro que são o caracteristico das Gitanas. Tres cousas de uma fineza extrema, constituiam seu thesouro:

Sua pelle fina e avelludada.
Seus labios de coral.
Seus cabellos d'ebano.

III

Sob a pesada cabelleira negra com reflexos de azul sombrio e com magnificos anneis que lhe cahiam na testa e que lhe davam um ar enigmatico de Sphinge, Carmen personificava admiravelmente a belleza fatal e classica cantada pelos poetas.

Como todas as suas compatriotas, Carmen teve um noivo (noivo) que amou com o ardor de [illegible] dia em que [illegible] *atelier*.

IV

[illegible] dia, ella surprehendeu [illegible] prisioneira?

Foi uma questão [illegible] que [illegible]

tantas aventuras [illegible] Carmen foi [illegible] pelo jury; [illegible] succumbido a um golpe.

Hoje Carmen [illegible] *deminondaines* em Paris; [illegible]

Sel-o-ha verdadeiramente? Sempre [illegible] profundamente [illegible] bella, o fulgor de outr'ora [illegible] dos teus olhos tornou-se languoroso.

Ella já não ama!

O não sei que de subtil e de provocante de que eu tanto vos fallei,—ah! desappareceu.

E agora, caro leitores, se vós não conheceis Carmen, o acaso poder-vos-ha um dia fazer encontral-a.

Lembrar-vos-eis, então, deste retrato.

GEO. W. HARRIS

PARNASO

DEDICATORIA

Sinto que a minha estrophe já palpita
Do aroma que se evola do teu passo:
Entreste-mesmo verso—uma infinita
Onda de luz n'um lyrial [illegible]:

Sinto que, quando agora o verso faço,
Sorris, entre o teu gesto nelle, e o agita
Esse gesto que a rosa, no embaraço
De imitar, despeitada, em vão imita.

Pois, si és tu quem o fazes, quem o doiras
Seja teu o meu verso e, por teu mando,
Canto de amor ás tuas tranças loiras.

Canto de amor, Semiramis formosa,
Em estrophes de petalas cantando,
Como um cravo ajoelhado ante uma rosa.

NARCISO DE ARAUJO.

THEATRO

CORBINIANO VILLAÇA

Ha dias demos noticia da chegada d'esse digno moço que cursa as aulas de canto da Grande Opera de Paris.

Hoje temos a felicidade de registrar que, as referencias que lhe fizemos, reportando-nos ao que lemos em diversos orgãos da imprensa parisiense e nacional, são mais que justas e merecidas.

Tivemos occasião de ouvil-o em a casa da residencia do Sr. Manoel Antonio Gonçalves, digno thesoureiro da Caixa Economica.

A's primeiras notas, conseguio prender todas as attenções.

Voz fresca e harmoniosa, volume que justifica a classificação que tem de baryton, nota-se-lhe de todas as notas com clareza e sabe passar admiravelmente dos graves para os agudos.

Acompanhou-o ao piano a eximia professora, a Exma. Sra. D. Thereza Diniz.

Ambos grangearam merecidissimos applausos do auditorio.

Admiradores das qualidades pessoaes de Corbiniano Villaça, o somos tambem agora do seu talento artistico que deve ser apreciado em a noite de sua *soirée*.

Nossos cumprimentos ao sympathico barytono.

×

VENEZA BRAZILEIRA

No sabbado, como se tinha annunciado foi levada pela primeira vez á scena, a revista de costumes pernambucanos *Veneza Brazileira*, trabalho executado e levado a effeito em poucos dias pelo activo e talentoso emprezario Alves da Silva.

Peça assim feita de relance quando demanda de estudo demorado, demoradamente feito, e de mais a mais, por quem, nosso hospede de alguns dias, não podia adquirir de prompto os elementos imprescindiveis a um trabalho desta ordem—a revista, observada debaixo d'esse ponto relativo representa um trabalho que poucos conseguiriam realisar.

Effectivamente só faltam á Revista certos detalhes, especialmente no que toca á vida intellectual e elegante do Recife, nem por isso deixa-se de reconhecer que ha alli trechos apanhados em flagrante de nossa vida, de nosso meio, dando testemunho da invejavel qualidade de observação do seu autor.

Ha realmente alli scenas e typos que todos conhecem, apanhados *a vol d'oiseau*, á verdade, porém cheio de mais flagrante realidade, em sua materia.

Da *Veneza Brazileira* poder-se-ia dizer, um esboço, que constitue um esboço, um plano geral a approveitar-se para uma grande revista de costumes, abrangendo todas as relações de nossa vida social—o que, pensamos dizer sem indiscripção, é um futuro que entra nos calculos do Sr. Alves da Silva para a volta de sua excursão ao Norte.

O desempenho, bem que feito as cegas n'um limitado espaço de tempo, correu de maneira a contentar a platéa que applaudio francamente a revista, pelo que damos parabens ao seu autor.

×

Hontem, em 2.ª recita, foi levada á scena a mesma revista, cujo desempenho correu o mais satisfactoriamente possivel, provocando por vezes ruidosos applausos da platéa.

Alves da Silva, Caetano Alves, S. Braga, Xavier, Reposo, Delphim portaram-se irreprehensivelmente nos papeis que lhes foram confiados.

Clementina sahio-se perfeitamente, apezar de não ter voz bastante forte, tem-na melodica, o que destróe a severidade da critica.

Joanna Pereira foi uma perfeita Roumaninha, Amelia de Barros fez bôa Loteria; Ely revelou-se nos bôa *maxixeira*,—tem mesmo geito pré... *coisa*.

Não podemos fechar esta noticia sem registrar nosso applauso ao Eugenio de Azevedo, cuja naturalidade nos papeis a seu cargo muito nos agradou.

Não houve *enchente*, o que alias extranhamos, porquanto a Veneza Brazileira não é inferior em cousa alguma ao que por aqui se tem escripto no mesmo genero.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por portaria de 7 deste mez foi dispensado, a pedido, do cargo de promotor publico do municipio de Tacaratú o bacharel Arthur de Miranda Castro e nomeado para o dito cargo o bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza.

Ao nomeado marcou-se o praso de 40 dias para assumir o respectivo exercicio.

×

Eleição—Por portaria de 9 do corrente foi designado o dia 7 de Dezembro vindouro para proceder-se á eleição de dois deputados e dois senadores em consequencia da renuncia dos Drs. José da Silva Costa Netto, José Marcellino da Rosa e Silva, coronel Julião Augusto da Serra Martins e Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins.

×

Companhia lyrica—Com a "Aida" estreará na proxima quinta-feira, 12 do corrente, a companhia lyrica De Muttis. [illegible] "Munães" esperado do sul hoje ou amanhã, devem chegar as principaes figuras da Companhia.

O Sr. Domingos Mafra já está [illegible] á entrega dos bilhetes.

Não sabemos qual o merito artistico da companhia [illegible] que o Sr. De Muttis hoje contractou [illegible] agradar [illegible] platéa [illegible] companhia lyrica [illegible]

×

[illegible]

A directoria [illegible] todos os socios.

Tribunal do Jury—Não houve sessão por só terem comparecido 18 jurados.

Foram multados em 5$000 os que deixaram de comparecer e sorteados os seguintes:

Recife
Ignacio de Assumpção Neves.

Santo Antonio
Dr. Luiz Antonio de Andrade.
Manoel Ferreira dos Santos Malheiros.
Augusto Gonçalves da Silva.

S. José
Eufrosino Rodrigues dos Santos.
Abel da Rocha Fons.
João Ausberto Lopes.

Afogados
Manoel Francisco Teixeira.
Eduardo Eugenio Duarte Barroca.

Boa-Vista
Manoel Hygino de Carvalho Freitas.
José Gomes da Silva.
José Tavares de Mello.
Antonio Jorge de Mello.
Francisco Marianno de Souza Gouveia.
Elpidio Rodrigues de Souza.

Poço
Amancio Leopoldo de Mattos Ferreira.
Francisco Correia Monteiro.
Affonso Taciano Guedes Alcoforado.

×

Consequencias do alcoolismo—Um cortador, Uz, que trabalhava no matadouro de La Villette, Paris, abusava do absintho a ponto de deixar de trabalhar. Além d'isso respondeu ao seu amigo Jacques, que pretendia arranjar-lhe trabalho que só trabalhavam os imbecis. A amante abandonou-o, em vista dos maus tratos que lhe applicava e refugiou-se em casa da mulher de Jacques. Quando este regressava do trabalho, foi atacado á falsa fé pelo seu antigo amigo, que lhe vibrou uma facada pelas costas ferindo-o mortalmente.

O assassino pôz-se em fuga, mas a policia, que o procurava, encontrou-o moribundo n'um lago de sangue. O miseravel tinha-se suicidado.

×

Lynchamento feroz—Foram lynchados em Paffiud (America) seis negros accusados de terem saqueado uma casa e violado uma mulher branca, o principal culpado foi enforcado, crivaram-n'o de balas e depois cortaram-n'o em bocadinhos que a multidão dividio entre si.

×

Morte de colera—Uma mulher moradora na rua Christina (Bruxellas) enfureceu-se de tal fórma contra o marido, por ter entrado em casa um pouco mais tarde, que cahio no chão, redondamente, não dando mais signaes de vida.

×

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Martins Sobrinho, realizou-se hontem na séde deste Instituto a sessão de vaccinação animal, sendo vaccinadas 4 pessoas e preparados 106 tubos com polpa vaccinica glycerinada para serem distribuidos pelas pessoas que na séde solicitaram.

×

Bibliotheca de Olinda—A bibliotheca publica a cargo do Instituto Litterario Olindense, foi frequentada durante o mez de Setembro, por 485 pessoas, que consultaram 422 obras em 443 volumes, além de Revistas e Jornaes.

Das respectivas Redacções, recebeu durante o mesmo mez os seguintes jornaes:

De Pernambuco: Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Jornal Pequeno, Commercio de Pernambuco, Estado de Pernambuco, Gazeta da Tarde, Era Nova, Oriente, Concentração, Lanterna Magica.

De S. Paulo: Perdão, Amor e Caridade.

Do Rio de Janeiro: Diario Official, Jornal do Brazil, A Imprensa, A Noticia e Nova Jerusalem.

Da Bahia: Diario de Noticias e Diario da Bahia.

De Alagoas: O Rebate.

Do Piauhy: O Piauhy.

Do Maranhão: O Norte.

Do Pará: Diario Official e Commercio Paraense.

Do Amazonas: Diario Official.

Recebeu mais as seguintes offertas:

Pelo Dr. Antonio Pereira Simões: P. Chagas: Brazileiros Illustres, 1 volume encadernado;

Pelo Sr. Plinio Guedes Alcoforado: L. Macedo e A. Bandeira Estudo Psychologico d'uma desiquilibrada, 1 volume brochado.

Pelo Dr. José da Silva Neves Manta: These apresentada e defendida pelo offertante, á Faculdade de Medicina da Bahia, Etiologia e Tratamento da Chlorose, 1 volume brochado.

Pelo Sr. Gaspar de N. Regueira Costa: R. Costa, Almanak Litterario Pernambucano, para o anno de 1893, 1 volume brochado.

Pelo Sr. Julio Falcão: D. Fonseca, Miseria Conjugae, 1 volume brochado; Orlando, Rhitorites, 1 volume brochado; Prazeres, Historias da Epocha, 1 volume brochado; Santos, Mel e Pimenta, Contos Modernos, 1 volume brochado; Seury, Jesus e os Evangelhos, 1 volume brochado; A Egreja Catholica, o Bispo de Olinda e a Maçonaria, 1 volume brochado;

Mensagens dirigidas ao Congresso do Estado do Pará em 7 e 15 de Abril de 1899 pelo Dr. José Paes de Carvalho, Governador do Estado, 1 volume brochado.

E. Fonseca: Estudo Critico sobre as Operas de Carlos Gomes, 1 volume brochado.

Menezes: Amarantes, Sonetos, 1 volume brochado.

Martins Junior: Poesia Scientifica, Retalhos versos 1 volume brochado.

Barreto Sampaio: Conferencia realizada no theatro variedades, em 18 de Setembro de 1887, 1 volume brochado.

Faustino: O Roubo de Creanças, Discurso Comico, 1 volume brochado.

M. Santos: Prantos d'Alma, Poesias, 1 volume brochado e diversos folhetos

Por D. Rosemira Alcoforado Mendonça: Os Orphãos de Calecut, Romance historico maritimo, 1 volume brochado.

Pimentel: A Princeza de Borvão, Romance original, 1 volume brochado.

Camara: El-Rei, Romance illustrado, 1 volume brochado.

Bruno Silva: O ultimo Cartuxo de Scala Coeli de Evora, Romance historico (1808—1865), 1 volume brochado.

D. Fonseca: Miserias Conjugaes, 1 volume brochado.

Dez quadros com os retratos do Presidente da Republica Dr. Campos Salles, do Marechal Floriano, Marechal Deodoro, General Benjamin Constant, D. Pedro II, Drs. Martins Junior, José Mariano, José Mariano, Primeiro Ministerio Republicano do Brazil, Pantheon Universal dos personagens mais celebres.

Pelo Sr. Albino Neves de Andrade Figueiredo: Manual de Arboricultura, tratado theorico e pratico da cultura das arvores fructiferas, 1 volume encadernado.

Brazil e Portugal, Revista quinzenal illustrada, 13 numeros correspondentes aos mezes de Fevereiro a Agosto, do corrente anno.

×

Estrada de S. Francisco—Reassumio, em 7 do corrente, o exercicio de Superintendente d'esta Estrada de Ferro, o provecto Sr. engenheiro Wells Hood.

×

Chegados—A bordo do vapor Pernambuco, chegaram hontem a esta cidade, onde demorar-se-hão por alguns dias, S. Exc. D. Jeronymo Thomé da Silva, preclaro Arcebispo da Bahia, e D. Francisco do Rego Maia, bispo de Petropolis.

S. Exc. [illegible]

×

[illegible] e conego Batalha.

Antonio Appuani—Deu-nos hontem o prazer de sua visita pessoal, o Sr. Antonio Appuani, baixo da Companhia Lyrica De Muttis, actualmente nesta cidade.

Agradecendo-lhe a gentileza, esperamos ter opportunidade de por em relevo os seus meritos.

×

Dr. Euzebio de Andrade—Em viagem de recreio, acha-se nesta cidade o nosso illustre collega da imprensa alagoana, Dr. Euzebio de Andrade irmão do nosso distincto collega de redacção Goulart de Andrade, actualmente em Maceió.

Cordialmente apresentamos-lhes as nossas saudações affectuosas.

×

Carta—O distincto actor Alves da Silva enviou-nos hontem a seguinte carta a que com todo o prazer abrimos espaço, pois confirma o que já temos d'aqui affirmado quanto á digna administração do Theatro Santa Izabel:

«Theatro Santa Izabel—Sou daquelles homens que entendem, que, cumprir um dever, é um descargo de consciencia; e como gosto da minha, sempre tranquilla, venho a este terreno, não alimentar pretenções, mas cumprir esse dever.

Ter-me-hia na conta de um ingrato se não viesse patentear bem publicamente a minha admiração e meu enthusiasmo, pela maneira digna e correcta com que procedem todos os empregados do Theatro Santa Izabel!

Desde o seu digno administrador, o Sr. Euclides Fonseca: que é um cavalheiro distinctissimo, agradavel, cumpridor do *Regulamento*, dentro da maior delicadeza, até o ultimo dos porteiros; não ha um que falte a uma só ordem dada, a um cumprimento de dever, e o que mais admira, com o maior agrado!

Tenho percorrido quasi todos os theatros, cujo cargo está entregue ao governo dos Estados do nosso querido Brazil mas em nenhum delles encontrei a delicadeza e a boa vontade que se encontra em todos os empregados do Santa Izabel!

Não ha reclamação justa que não seja attendida, não ha pedido que não tenha pelo menos a bôa vontade de ser satisfeito, e finalmente, não ha necessidade, que, todos não empreguem o maior esforço para satisfazer!

Isto tudo, é muito digno do apreço de todos os que, como eu luctam com innumeras difficuldades para satisfazer as justas exigencias d'um publico e as necessidades de respeito e moral; que são indispensaveis, dentro da caixa de um theatro.

Perdoe-me o Sr. Euclides Fonseca estas palavras e igualmente seus dignos subalternos; mas dizendo-as cumpro com o meu dever de consciencia.

Pernambuco, 10 de Outubro de 1899 — *Alves da Silva*.»

×

Estrada de Ferro Norte de Alagôas—Foi restaurado o antigo trafego entre Glycerio e União, fazendo circular entre as duas estações trens ordinarios nas segundas e sextas-feiras, além do trem especial dos domingos.

Não regateamos applausos á digna directoria da Estrada, que com essa providencia presta relevantissimo serviço ao publico, facilitando as viagens entre esta e a capital do visinho Estado.

×

Casa notavel—O Japão, já conhecido por suas casas á prova de terremotos, possue neste momento uma edificação unica no seu genero, é uma casa, em Yokohama completamente á prova dos microbios.

Dizem ter sido ella construida por um eminente bacteriologista allemão, que espera por esse meio evitar todas as molestias que affligem a triste humanidade e que são attribuidas a causas microbicas.

A casa é toda feita de tijolos de vidros, de modo que dispensa janellas e quando trancam-se as portas ficam hermeticamente fechadas. A ventilação é produzida pelo ar que forçado a penetrar no interior passando-se através de filtros construidos de pasta de algodão e, para maior segurança e inutilisar os microbios que, apezar disso, ainda possam penetrar, o ar é ainda depois projectado de encontro as chapas de vidros untadas de glycerina.

Naturalmente quando abrem-se as portas, desta exquisita habitação para receber qualquer visita penetram no interior exercitos de microbios proprios do ar; a luz solar, porém, que banha abundantemente todos os quartos, encarrega-se de destruil-os immediatamente.

Ignoramos se uma gaiola de vidro em taes condições, com seus filtros de algodão será sufficiente para combater efficazmente os males que motivaram a sua construcção; o que é porém fóra de duvida é que preferimos uma vida saudavel ao ar livre com microbios e tudo.

×

Que enfermeiros—Dous enfermeiros do hospital de Lannes (França) em vez de applicarem a um tysico o que fôra receitado, deram-lhe uma brutal fricção com uma esponja e uma escovilheira, deixando-o na ultima.

Foram demittidos e entregues á policia.

×

Sorvete, Creme e Venetas

Todos os dias, á 1 hora da tarde em diante.

Pastellaria Bisot,
Rua Nova, 47.

Illuminação publica do Recife e Olinda—Dia 10 de Outubro:

Horas de accender	8 6|2
Horas de apagar	4

×

Santa Casa de Misericordia—Eis o pessoal que no mez de Setembro ultimo occupou os estabelecimentos a cargo d'essa pia instituição:

Hospital Pedro II	553
Hospital dos Lazaros	73
Hospital dos Variolosos	10
Collegio das Orphãs	228
Collegio S. Joaquim	125
Asylo de Mendicidade	358
Hospital dos Alienados	382
Casa dos Expostos	
No estabelecimento	217
Em poder das amas	104
	2.050

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 6 de Outubro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barometro (O.°)*	*Tens. do vapor*	*Humidade*
9 m.	25,°6	760,mm51	19,mm27	74
[illegible]	26,°8	760,mm64	19,mm38	73
12	27,°6	761,mm03	20,mm52	75
3 t.	26,°7	759,mm66	20,mm01	77
6	26,°1	758,mm84	19,mm36	76

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido (*). Prateado..

Temperatura maxima 28,25.

Temperatura minima 25,00.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm70 á sombra 3,mm0.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ESE e E alternados de meia noite até 2 h. 50 m. da manhã; E até 0 h. 12 m. da tarde; SSE até 1 h. 53 m.; SE até 3 h. [illegible]; SE e ESE alternados até 5 h. 00; SE até 6 h. 47 m.; SSE até 8 h. 50 m.; SE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m.10.

Nebulosidade média 0,68.

BOLETIM DO PORTO

Dia 5 de [illegible]

O prea-mar foi ás [illegible]

[illegible]

O baixa-mar foi ás 11 h. 20 m. da tarde, registrando a escala 0,m65.

Idade da lua 3 dias.

Pelo engenheiro encarregado—*Eusebio Ribeiro*.

(*) Não se observou por estar o sol encoberto.

×

Limoeiro—Escrevem-nos dessa cidade: «O Club Litterario Limoeirense, reunio-se no dia 4 do corrente, sobre a presidencia do Sr. João Cadena, afim de eleger sua primeira directoria, a qual ficou assim constituida:

Presidente—Isaac Cerquinho.
Vice-Presidente—Francisco Guerra.
1.º Secretario—Joaquim Pereira Ramos.
2.º Secretario—Vicente Cerquinho.
Orador—João Cadena Bandeira de Mello.
Vice-orador—Arthur Bezerra da Cunha.
Thesoureiro—Francisco de Oliveira Cavalcanti.
Bibliothecarios—Sylvio Bacellar e Renato Bastos.
Commissão de theses—Ignacio Pimentel Abel Lima.
Commissão de contas—Antonio Candido Filho e Eduardo Rego.
Commissão de syndicancia—Olympio Athelano, Luiz Edmundo Fragoso e Oscar Eduardo de Carvalho.

Os eleitos tomaram posse, e em seguida passou-se a palestra litteraria, na qual tomaram parte: João Cadena lendo seu soneto «Pombas»; Francisco Cavalcanti, lendo sua fantasia «Dolores»; Edmundo Fragoso, lendo seu soneto «Elviras»; Francisco Guerra lendo seu soneto «Minha Noiva»; Arthur Bezerra da Cunha lendo sua phantasia «No Baile». Renato Bastos, Ignacio Pimentel, Ruy Nogueira, Eduardo do Rego Cabral, conferenciando sobre a questão do Acre.

Em seguida o presidente, encerrou a sessão, marcando outra para o dia 14 do corrente.»

×

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 69—2.ª da Capital Federal, extrahida em 7 de Outubro:

35440	500 000$000	29830	2.000$000
12322	30:000$000	30638	2.000$000
14848	10.000$000	33598	2.000$000
14717	10.000$000	43418	2.000$000
14300	2.000$000	.....	....

Estão premiados com 1 000$000 os seguintes numeros:

2270	5596	18483	24444	41240
2456	8124	22301	34504	45467
3155	9778	23190	35116	46790

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

497	8979	19797	29321	36497	46808
777	10680	21793	31041	37587	47293
2162	14965	23428	32031	38411	47586
5554	15108	23510	33069	38918	48691
5893	16893	24577	35496	39470	49742
8443	17620	24723	35361	39490	.....
8860	19073	27391	36314	39949	.....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

521	4880	12226	23149	31290	39377
1009	5037	14628	23661	31371	40050
1242	5508	15457	23921	33757	40897
1408	5752	15132	24248	35037	41278
2211	6137	16862	24982	35403	43949
3245	6593	18871	26440	35849	44288
3615	7723	19868	27469	36281	44832
3778	8342	20009	27636	36322	45497
3869	9118	20194	30453	37827	47988
4049	9959	20248	30530	37980	49155
4092	11898	20892	30951	38541	.....

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:

35431	35433	35435	35437	35439
35432	35434	35436	35438	.....

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

12321	12324	12326	12328	12330
12323	12325	12327	12329	.....

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

14841	14843	14845	14847	14850
14842	14844	14846	14849	.....

Estão premiados com 500$000 os seguintes premios:

14711	14713	14715	14718	14720
14712	14714	14716	14719	.....

APPROXIMAÇÕES

35439	2.000$000	14847	1.000$000
35441	2.000$000	14849	1.000$000
12321	1.000$000	14716	1.000$000
12323	1.000$000	14718	1.000$000

Os numeros de 35401 á 35500 estão premiados com 200$000 excepto o do primeiro premio.

Os numeros de 12301 á 12400 estão premiados com 10$000 excepto o do segundo premio.

Os numeros de 14801 á 14900 estão premiados com 100$000 excepto o do terceiro premio.

Os numeros de 14701 á 14800 estão premiados com 100$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 40$000.

×

— Eis o resultado da Loteria n. 63—44.ª da Capital Federal, extrahida em 9 de Outubro:

21349	15 000$000	10161	200$000
15479	1.000$000	13525	200$000
27933	500$000	25061	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7181	9201	18751	19999	26183

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2173	8880	18130	21850	24978
2809	11157	18215	21921	25523
4712	13622	18575	22701	27418
7379	15819	19070	24207	29418

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

21341	21343	21345	21347	21350
21342	21344	21346	21348	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

15471	15473	15475	15477	15480
15472	15474	15476	15478	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

27931	27934	27936	27938	27940
27932	27935	27937	27939	.....

APPROXIMAÇÕES

21348	40$000	15480	20$000
21350	40$000	27932	15$000
15478	20$000	27934	15$000

Todos os numeros terminados em 49 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 49.

×

Serviço de incineração do lixo—Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Outubro de 1899

Dia 2:	
Numero de carroças	32
Peso liquido em kilogrammas	8270
Dia 3:	
Numero de carroças	97
Peso liquido em kilogrammas	24570
Dia 4:	
Numero de carroças	21
Peso liquido em kilogrammas	4910
Dia 5:	
Numero de carroças	72
Peso liquido em kilogrammas	15520

×

Serviço Militar—Para hoje [illegible]

[illegible]

Uniforme 3.º, gorro e capote.

Ordenança ao 40 de infantaria que mandará buscar no municipio da Gloria de Goytá por 1 cabo e 2 praças o desertor do mesmo de nome Manoel Francisco Ramos.

— Apresentou-se hontem ao Quartel General do commando do 2.º districto vindo da Parahyba, o soldado Francisco José de Sant'Anna, que ultimamente foi transferido para o 40.º batalhão pelo commando do districto.

— O Quartel General chama concurrentes para o fornecimento de viveres aos corpos desta guarnição no semestre vindouro, o conselho economico se reunirá no dia 20 do corrente.

×

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 8 de Outubro de 1899.

Existiam	452
Entraram	2
Sahiram	2
Existem	452
A saber:	
Nacionaes	438
Mulheres	11
Extrangeiros	3
Mulheres	0
Total	452
Arrecadados bons	412
Doentes	19
Loucos	4
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	14
Total	452

Movimento da Enfermaria.

Não houve alteração.

×

Casamento Civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos distritos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Martinho José Rodrigues da Silva, natural do Estado da Parahyba, e Amelia Leopoldina de Sena Ventura, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Luiz de França Pereira e Anna Rosa Rosa Alves da Purificação, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Antonio José da Silva e Leopoldina Maria da Conceição, solteiros e residentes na Graça.

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 5 de Agosto de 1899, os seguintes cadaveres:

Umbelina de Souza Pereira Rocha, Pernambuco, 83 annos, viuvo, Boa-Vista, attestado do Dr. L. de Araujo.

Maria Carolina Paes de Mendonça, Pernambuco, 24 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Arnobio.

Anna Maria de Souza, Pernambuco, 80 annos, viuvo, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Cavalcante.

Renato Augusto de Magalhães, Pernambuco, horas, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Cavalcante.

Maria de Luz Lima, Portugal, 27 annos, casado, Recife, attestado do F. de Barros.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. Coelho Leite.

Melquizedeque Belizario de Queiroz, Pernambuco, 4 mezes, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Marcelino José Cassimiro, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Pitanga.

Miguel, Pernambuco, 7 dias, Recife, attestado do Dr. Pitanga.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 13 annos, solteira, Afogados, attestado do Dr. Berardo.

Delmiro José Louthier, Pernambuco, 24 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arnobio.

Antonia Maria do Carmo, Africa, 80 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Ludugerio Ferreira dos Santos, Pernambuco, 60 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arnobio.

Manoel Vicente Ferreira, Pernambuco, 36 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arnobio.

Luiz Vieira, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Severino Theodozio, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Asylo de Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Necroterio, Dr. Seve.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Dia 6

Martha Maria de Alencar, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

José Zacharias Dias, Portugal, 55 annos, viuvo, Recife, attestado do Dr. Mello Gomes.

Manoel Amaro dos Santos, Rio Grande do Norte, 20 annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. Arnobio.

Pedro Antonio da Costa Moreira, Alagoas, 48 annos, casado, attestado do Dr. F. Guimarães.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco S. José, attestado do Dr. A. Costa.

Pedro, Pernambuco, 4 dias, Recife, attestado do Dr. M. Carlos.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Antonio Joaquim dos Santos, Parahyba, 69 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. da Cunha.

Maria Eliza Lopes de Barros, Parahyba, 24 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O de Freitas.

Florentina Caetano, Pernambuco, 30 annos, Asylo de Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Emilia Lopes Fernandes de Souza, Pernambuco, 24 annos, Asylo de Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Passeio. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO, medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista [illegible] Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas, na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, excepto [illegible] domingos e dias santificados. Residencia rua da Saudade [illegible]

DROGARIAS

GUIMARÃES, [illegible] & C. Depositos de drogas e productos chimicos, [illegible] medicamentos homoeopathicos, [illegible] tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Convite

Laura Gonçalves da Silva

O desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva e sua familia, Eduardo de Lima Castro e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem o enterramento de sua prezada filha, irmã e cunhada Laura Gonçalves da Silva, que terá logar as 10 horas da manhã de hoje, no Cemiterio de Santo Amaro, em cuja capella acha-se depositada, pelo que se confessam agradecidos.

Não ha convites especiaes.

Carros á rua do Imperador.

PARAHYBA DO SUL, Brazil — «Attesto que ha muitos annos applico em minha clinica a «Emulsão de Scott», tão magistralmente preparada por Scott & Bowne, dando-me resultados muito além do que esperava. Facilimo seu uso na clinica pediatrica. Dr. Antonio Gomes Guacury.

Nada mais justo que fazer justiça ao que realmente o merece, e neste caso acha-se a favorita preparação «Emulsão de Scott». Não é preciso ser medico para avaliar scientificamente as propriedades curativas deste medicamento; o mesmo paciente póde examinar «de visu» os caracteres organolepticos ou physicos Emulsão de Scott e ver mediante um microscopio de regular potencia, que o oleo de figado de bacalhão está perfeitamente divido, ou seja levado a um estado globular tão avançado que ha de conservar-se indefinidamente. O que é mais digno de nota é que os hypophosphitos de cal e soda não experimentam por isso alteração alguma, nem tão pouco o oleo, não existindo o mais insignificante vestigio de saponificação.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continua a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292.

Os chamados podem ser dirigidos para [illegible] n. 59.

Creanças com insomnia

Curam-se desde o primeiro dia que se faz uso da «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os MEDICOS receitam em seus proprios filhos este innocente e acreditado medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

«Todas as nossas faculdades devem ser exercitadas para manifestarmos as nossas nobres energias;—e quem não é seriamente sincero, vive com metade de seu ser mutilado e paralysado por si mesmo—.»

Não ha outro segredo para prosperar se não o trabalho. Com facilidade transforma-se uma cama, substituindo a fona por outra nova, custando um corte de optima qualidade, apenas 5$000!!! Não se deixem illudir comprando de outra. Quem quizer um corte, garantido por 15 annos, vá sem receio de perder o seu dinheiro. A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes,

Recife.

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas*.

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*.

Só aos jovens innocentes, que não estão ao facto dos progressos da sciencia se podem vender imitações; aquelles que o conhecem vão ao *Sandalo Midy*, que é absolutamente puro e muito efficaz pois que activa e cura em 48 horas.

O ILLMO. SR. DR. ENGENHEIRO HENRY DINA, REPRESENTANTE DIRECTO NO BRASIL DA «NATIONAL ELECTRIC COMPANY» EAU CLAIRE WASTINGHOUSE MACHINE COMPANY», «MISSORY TELEPHONE & C», ETC., ETC., ASSIM CERTIFICA A EFFICACIA DA CHIMAPHYLLA ALBA DO DR. ASSIS.

Certifico que empreguei a *Chymaphylia Alba*, do Dr. Assis em um filhinho de oito dias de edade atacado de irritação intestinal aguda, acompanhada de colicas, tenesmos, etc. e, embora não se tratasse dos accidentes peculiares á dentição, os resultados obtidos foram de tal modo satisfactorios que se póde vantajosamente dar a este medicamento applicação geral nas gastro-interites infantis, além da sua acção especial e efficaz nas molestias proprias da época da dentição; o meu filhinho tem hoje um mez de edade e goza felizmente de boa saúde.

Por ser verdade e um facto de caridade e humanidade, mandei ao descobridor deste novo agente curativo este certificado.

Pinhal, 4 de Outubro de 1898.—*Dr. Henry Dina.*

Reconheço a firma supra. Em testemunho da verdade —*Theodoro J. de Oliveira*, tabellião.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

LOTERIA ESPERANÇA

EXTRACÇÃO NA *Capital Federal*

Organisada de accordo com a lei Federal n. 2.418 de 29 de Dezembro de 1896

Premios Maiores

10, 12, 15, 18, 20, 24, 25, 30, 40, 50, 100, 200

E

500:000$000

GRANDE LOTERIA ESPERANÇA

9.ª Extracção da Plano K 2.ª cujo premio maior é 50:000$000 ao 1.º 10.000$000 ao 2.º 4:000$000 ao 3.º 2.000$000 ao 4.º, 1.000$000 ao 5.º e muitos outros no total de 4.381.

Chama-se attenção do publico para a Loteria do plano desta importante Loteria que terá lugar na Capital Federal a 12 do corrente sobree rigorosa fiscalisação do governo da União.

50:000$000

Integraes por 4$000 divididos em quintos de $800, as 2 horas da tarde de 12 do corrente.

10.º—Extracção, premio maior 10:000$000 ao 1.º 2:000$000 ao 2.º, 1:000$000 ao 3.º e muitos outros, que terá logar a 16 do corrente as 4 horas da tarde.

Todos os premios são garantidos com deposito feito de accordo com a Lei Federal.

O cessionario desta importante Loteria que até hoje mais premios distribue é a do Sr. Augusto da Rocha Monteiro Gallo.

RUA DO HOSPICIO N. 75

RIO DE JANEIRO

Brevemente será annunciado novos planos das Extracções no corrente mez.

As Listas Geraes, prospectos, e annuncios enviar-se-hão gratuitamente as pessoas que as solicitarem, ainda mesmo que não hajam compra dos bilhetes destas loterias.

Acceitam-se agentes para todas as localidades do interior dando-se vantajosa commissão nas compras a dinheiro.

Expede-se ha telegrammas no mesmo dia aos agentes com os resumos dos premios.

Os pedidos do interior serão haviados com a maxima pontualidades, devendo toda a correspondencia ser dirijida a BERNARDINO COSTA CAMPOS.

Rua 15 de Novembro n. 28 A, antiga do Imperador, agencia provisoria, onde serão pagos todos os premiados; e desde já acha-se a venda os bilhetes na 9.ª Loteria dos planos acima.

RECIFE

USO EXTERNO — USO INTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, [illegible] E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, a Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda — que se impõe não pelos annuncios de espalhafato mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros» remedio para: golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda. 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil se é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua do Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telegraphone n. 90 na Residencia.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio, e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Asthma de muitos annos

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr Flavio Bredérode

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude mesmo da criança da mais tenra idade!

Creanças com diarrhéa

Curam-se com as primeiras doses da «Chymaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531, 1º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

A melhor linha para coser á mão e á machina é a linha de carritel das marcas seguintes: Sol, Bispo e Corrente, garantida com 200 jardas, vende-se doze carreteis por 300 réis n'A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens, n. 61, á rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza.

DOMINGOS FERNANDES.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

EU ERA ASSIM

Cidadão Honorio do Prado

Tendo sido atacado gravemente de influenza, usei, por indicação do Sr. Pharmaceutico Pacheco, da rua da Lapa, o seu preparado xarope de jatahy, «Eu era assim», e com dous vidros sómente fiquei restabelecido completamente.

JOAQUIM TORRES.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Mexico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fabricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Creanças com convulsões

Rapidamente curam-se com a «Chymaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS receitam este preparado em sua clinica, diariamente. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.º andar, onde dá consultas de 1 as 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche*.

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noute, accudirá a chamados, e dará consultas das 7 as 9 h da manhã.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal e preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem pathologicas, como tambem é [illegible] applicações nos diversos casos de febre do mundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas, de 1890 a [illegible], ninguem vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga passa a ser uma doença tão vulgar, apresentando pequenas tumores e desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

—Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario que com a continuação do Elixir ao a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipelosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras coonstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resitado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos. 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez do Olinda n. 24.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e com gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 30

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. contribuintes que foram collectados pela forma constante da relação abaixo para o pagamento do imposto de 500 rs. por metro corrente sobre terrenos baldios quer murados quer não, situados nas freguezias urbanas e 100 rs. por metros corrente daquelles que estiverem situados nas freguezias suburbanas e relativo ao exercicio de 1899 a 1900.

Outrosim fica marcado o praso de 15 dias contados da data da publicação do presente edital para recolherem a bocca do cofre o imposto acima declarado, findo cujo praso passará esta Repartição a fazer a cobrança com as multas de accordo com o regulamento em vigor.

Recebedoria, 7 de Outubro de 1899.

O administrador interino,

Mariano A. de Medeiros.

Relação dos terrenos baldios, sujeitos ao imposto de 500 por metro corrente relativo ao exercicio de 1899 a 1900.

Freguezias—Ruas—Ns—Nomes Metros	Importancia
Recife	
Brum n. 26, Commendador Albino José Silva, 29m,30	14$650
Tiradentes n. 17, Commendador José Maria de Andrade, 15m,15	7$575
Santo Antonio	
Paz n. 15, O mesmo, 19,60	9$800
Paz n. 3, Convento do Carmo, 13m,60	5$800
M. do Herval n. 84, Maria Gomes de Matos 23m,35	11$675
S. José	
Marquez do Herval n. 81, Mario Gomes de Mattos,...... 23m,35,	11$675
Marquez do Herval n. 180, O mesmo, 14m,00	7$000
C. Sussuna n. 183, Lopes Magalhães. 14m,00	7$000
Alecrim n. 81, Evaristo,...... 11m,50	5$750
P. Patria n. 29, Antonio Pereira Brazil, 36m,85	18$425
Travessa de F. Camarão n. 23 Laurentino de Carvalho,... 18m,90	9$450
Travessa de Felippe Camarão n. 29, Pinto Alves........ 22m,30	11$150
Detenção n. 27, Augusto..... 14m,90	7$450
Oitenta e Nove n. 89, O mesmo, 13m,50	6$750
Oitenta e Nove n. 99, Maria do Rosario 7m,50	3$750
Oitenta e Nove n. 299, Basilio José da Hora e outros.... 93m,00	46$500
Oitenta e Nove n. 310 Sá Leitão, 31m,00	15$500
Travessa da rua Oitenta e Nove, Moreira, 7m,90	3$950
Oitenta e Nove n. 258 José Pereira de Amares 22 20	11$100
Oitenta e Nove n. 24, Joaquim Garibalde, 24m,70	12$350
Oitenta e Nove n. 169 Herdeiros do Visconde Livramento 39m,00	19$500
Oitenta e Nove n. 128, José Augusto, 20m,50	10$250
Oitenta e Nove n. 237, Viuva Fernandes Primo, 14,30	7$150
Oitenta e Nove n. 202, A Dr. Rego Barros e outros,..... 39m,50	19$750
Oitenta e Nove ns 61 e 61 B, Antonio Muniz 71,20	35$600
Travessa do Retiro, Dr. Manoel Trindade Pirett, 100,00	50$000
Boa-Vista	
C. B. Vista, Francisco Barreto Lemenha Lins, 49,00	24$500
Principe, Dr. José Antonio Pinho Borges, 49m,00	20$00
Fernando Vieira n. 8, Ernesto Amorim, 14m,20	7$100
B. S. Borja, Joaquim Alves da Silva, 17m,15	8$575
Intendencia n. 19 A, Henrique da Silva Moreira, 4m,95	2$475
Travessa do Giriquity, F. Pessoa, 26m,80	13$400
Intendencia, Francisco Avelino de Mendonça, 18m,45	9$225
C. B. Vista, Ernesto Amorim 8m,40	4$700
C. B. Vista, Commendador Manoel José Silva Guimarães, 19m,40	9$700
R. T. Paysandú, Dr. Augusto Coelho Leite, 101m,65	[illegible]
T. Paysandú, Joaquim Roberto 22m,80	[illegible]
Travessa Paysandú, Tenente Lemos, 27m,10	13$550
R. T. Jasmin, Trajano da Costa Mello, 19m,47	9$735
Maciel Monteiro n. 10, Antonio Rodrigues, 13m,00	6$500
Sebastião Lopes, Fr. Pessoa, 57m,90	28$950
Principe, Manoel Maria Tavares da Silva, 116m,00	58$000
Principe, Manoel Maria Tavares da Silva, 125m,15	62$575
Baixa Verde n. 7, Carpinteiro Peres, 13m,95	6$97
Visconde de Goyanna, Empreza de Derby, 141m,50	70$750
Amisade n. 4, Joaquim das Chagas, 11m,40	5$70
Amisade n. 6, Manoel Marques da Silva, 10m,90	5$450
M. da Graça n. 7, José Jacintho, 8m,90	4$450
S. José do Manguinho, Graça, Agostinho José da Costa, 133m,00	66$500
F. Vieira C. B. Vista, Ernesto Amorim, 143m,40	51$700
C. B. Vista, Adolpho Cordeiro, 41m,00	20$500
Progresso n. 14, Maria Alves Monteiro, 9m,00	4$500
Progresso ns. 10 e 12, Agostinho Lima Cavalcante, 15m,70	7$850
Intendencia, Henrique da Silva Moreira 107m,30	53$650
Visconde do Rio Branco n. 89 A, Manoel Joaquim Costa Carvalho, 19m,70	9$850
Visconde do Rio Branco n. 161, Coronel Leal, 39m,00	19$500
Visconde do Rio Branco n. 163 A, Coronel Leal, 11m,00	5$500
União n. 24, Coronel Leal, 20m,00	10$000
Formosa ns. 15|17, Coronel Leal, 8,00	4$000
Formosa n. 21, Coronel Leal, 6m,50	3$250
Formosa n. 21 A, Coronel Leal, 6m,50	3$250
Saudade n. 7, Coronel Fiuza, 22m,40	11$200
Saudade n. 9, Coronel Fiuza, 29m,40	14$700
Saudade n. 27, João Gonçalves Torres, 17m,00	8$500
Formosa n. 29, Alcoforado e outros, 14m,40	8$600
Formosa n. 29 A, Alcoforado e outros, 17m,20	7$200
Formosa n. 33, Antonio Gomes Miranda Leal 24m,50	12$250
Junto a Companhia Drainage, Barão de Petrolina, 60 a 60	30$300
Formosa, Barão de Petrolina, 210m,00	105$000
Riachuelo, Barão de Petrolina, 60m,00	30$000
Sete de Setembro n. 19 C Barão de Petrolina, 21m,20	10$600
Sete de Setembro n. 19 Antonio Souza Moreira, 14m,00	7$000
Sete de Setembro n. 21 Carlos A. Lopes Machado, 17m,00	8$500
Caminho Novo n. 23, Maurick 17m,20	8$600
Lima, Ferreira Borges, 15m,00	7$500
Luiz do Rego n. 55 A, Bernardino Campos e D. Josepha, 45m,00	22$500
Luiz do Rego ns. 44 A e 44 C, Nicolão Lidston, 55m,00	27$500
Luiz do Rego, Manoel Argibaya, 70m,20	35$100
Luiz do Rego n. 31, Manoel Martins Gomes, 26m,10	13$050
Luiz do Rego n. 13, Alfredo Barroca, 22m,20	11$100
M. E. F. Limoeiro, Antonio Leges da Silva Campos, 225m,00	162$500
Luiz do Rego n. 27, Guilherme Vieira da Rocha, 23m,10	16$550
Luiz do Rego n. 25 A, Antonio Duarte Carneiro Vianna, 33m,00	16$500
Pires, José Thomaz de Aguiar. 39m,50	19$750
Coelho, Rego Mello, 58m,00	29$000
Avenida A. Costa n. 16, Bellarmino Araxa 116m,00	58$000
Luiz do Rego n. 11 Francisco Gomes, 51m,00	25$500
Luiz do Rego n. 62, João Augusto de Barros, 26m,40	13$200
Luiz do Rego, viuva Motta Baiza, 87m,00	43$500
Luiz do Rego ns. 41|45, Theophilo, 21m,00	10$500
Graça	
Barão de Contendas n. 11, Dr. Dutra, 8m,00	4$000
Bôa-Vista	
Conde da Boa-Vista n. 114. Dr. Ferreira, (medico) 12m,90	6$450
Luiz do Rego, Francisco Simões de Almeida, 22m,00	11$000
Luiz do Rego, Arthur Magães, 20m,70	10$350

Terrenos situados nas freguezias suburbanas á razão de 100 reis por metro corrente:

Graça	
Cajú, Francisco de Miranda, 11m,00	1$100
Mattinha, João Nepomuceno, 22m,000	2$200
Mattinha, Francisco Brandão, 12m,30	1$230
Mattinha, Francisco Brandão, 34m,00	3$400
Mattinha Francisco Brandão, 32m,00	3$200
João Ramos, Thomaz de Aguiar 4m,80	480
Mattinha, Manoel Paixão, 13m,40	1$340
Hora, Lourenço da Luz 8m,00	800
Hora, Francisco Jeronymo de A. Maranhão, 60m,00	6$000
Hora Laurentino Portella, 21m,00	2$100
Amelia, Affonso de Oliveira, 11m,00	1$100
Mattinha, Francisco Brandão, 12m,00	1$200
Cupim, João Ramos, 6m,00	600
José Ramos, D. Olympia, 10m,50	1$050
Cupim, José Marciano Ventura, 15.00	1$500
Cupim, José de Carvalho, 10m,30	1$030

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes que pelo accordo com o § 5 do art. 9º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407, fica marcado o praso de trinta dias contados da data do presente edital para recolherem nesta repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2ª Secção da Recebedoria, 25 de Setembro de 1899.

Manoel Machado.

Impostos a que se refere o edital supra

Classe n. 2—Lojas de fazendas a retalho.

Afogados	
Pessoa & Silveira, Largo da Paz n. 92	287$50
Santo Antonio	
João Martins & C. Visconde de Inhauma n. 20	298$750
Manoel da Cunha Lobo, Barão da Victoria n. 44	589$875
João Alves de Araujo, Visconde de Inhauma n. 24	165$000
Seraiva de Lemos & C, Visconde de Inhauma n. 18	165$000
Marcellino Francisco de Assis, Visconde de Inhauma n. 2	90$780
[illegible] Visconde de Inhauma n. 66	90$780

Varzea
José Carlos da Silva, rua do Sol n. 9 60$500
Boa-Vista
Miguel de Figueiredo, Maciel Pinheiro n. 12 60$500

Classe n. 9—Armazem de assucar
Recife
Venancio da Silveira & C, Barão de Triumpho n. 510$750
Martins & Irmão, Barão de n. 62 775$500
Silva Curado Barão de Triumpho n. 92 855$000

Classe n. 15 - Armazens de drogas e pharmacia
Poço da Panella
João Marinho Gama, Caldeireiro n. 20 1[illegible]5$500
Santo Antonio
M. Silva Araujo, Marquez do Herval n. 25 123$750
Graça
Silva & Sobrinho, Joaquim Nabuco 123$750
Recife
Oliveira & Irmão, Bom Jesus n. 24 165$000
Santo Antonio
Umbelino Alves & C, Largo do Rosario n. 38 165$000

Classe n. 20—Emprezas anonymas
Boa-Vista
Prado Pernambucano, Imperatriz n. 83 665$322
Santo Antonio
H. do Campo Grande, Duque de Caxias n. 22 665$322
Recife
Companhia M. de Phosphoros, Vigario Tenorio n. 19 1:995$968

Classe n. 26—Fabricas ou lojas de charutos e cigarros
Boa Vista
Almeida Costa, Imperatriz n. 47 A 82$500
Anna Rita Dias Campos, Imperatriz n 78 82$500
A. Ferreira, Imperatriz [illegible] 6 1[illegible]
Recife
Alves da Silva & C, Bom Jesus n. 44 264$000
Santo Antonio
Antonio Francisco da Cruz, Barão da Victoria n. 26 221$000
Fabrica Minha Esperança, Largo do Rosario n. 21 264$000

Classe n. 50—Lojas de sellins e arreios
Santo Antonio
Viuva de José Joaquim de Barão da Victoria n. 29 247$500

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.º do art. 9.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407, fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 28 de Setembro de 1899.

Manoel Machado.

Classe n. 3—Lojas de miudezas, ferragens e machinas de costuras
Nomes Freguezias Rua N. Importancia
Fernandes & C, Santo Antonio, Praça 17 n. 20 83$832
Mattos & C Recife, Marquez de Olinda n 52 166$667
Domingos Alves Guimarães, Bôa Vista, Imperatriz n. 65 166$667
Joaquim Pereira de Freitas, Bôa-Vista, Imperatriz n. 82 156$667
Jose Antonio de Souza, Bôa-Vista, Imperatriz 12 166$667
Accioly & C, Bôa-Vista, Imperatriz 9 249$999
Joaquim Gonçalves Cesião, Bôa-Vista, Imperatriz 76 249$999

Joaquim Francisco Gomes, Santo Antonio, Duque de Caxias 43 333$300
Brandão & C, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 47 333$300
L. A. Salazar Junior, Recife, Marquez de Olinda 53 666$666
E. Brack & C, Santo Antonio, Barão da Victoria 10 666$666
A. B. Carneiro Vianna, Recife, Marquez de Olinda 54 999$999

Classe n. 0—Armazens de madeiras, serraria
Mendonça Filho, Santo Antonio, Ivo Miquilino 17 210$432
Vicente Ferreira Albuquerque Nascimento, Santo Antonio, Largo da Praceta 13 e 15 420$865
Silva Gomes & C, S. José, São João 46 e 48 631$612
Laurentino Pires de Carvalho, Santo Antonio, Largo da Praceta 11 631$612
Companhia de Productos Calcareos, Recife, Caes do Apollo 73 1.032$172
Barros & Cunha, Santo Antonio, V. Miquilino 39 420$865

Classe n. 32—Alfaiatarias
Manoel da Silveira Pinto, S. José, M. Dias 43 151$215
Maurino Xisto, Santo Antonio, D. de Caxias 80 151$215
Manoel Pinto, S. José, Marcilio Dias 27 151$215
Bellarmino Juvencio de Sousa S. Antonio, Pateo do Carmo 6 151$215
Paulino da Silveira Pinto, S. José, M. Dias 54 192$998
João Gomes da Silva, Bôa-Vista, Rosa e Silva 52 192$998
João Fernandes Campos, Santo Antonio, D. de Caxias 6 192$998
João Lobo, Recife, M. de Olinda 49 316$248
Silva Ferreira, Santo Antonio B. da Victoria 46 316$248
Paulo Julien, S. Antonio, B. da Victoria 50 728$74[illegible]

Classe n. 11—Armação de maçames
Beltrão & Costa, Recife, Corpo Santo 21 1 099$998

Classe n. 31—Lojas de cêra
Herdeiros de Francisco José dos Passos Guimarães, Santo Antonio, L. do Carmo 28 577$500
Alves Morgado & C, S. Antonio, Direita 77 247$500
Carlos & C, S. José, Pateo do Terço n 4 577$500
Maria do Carmo Pereira Macêdo. Santo Antonio, Livramento, sem numero 165$000

Classe n. 35—Lojas de livros ou papeis
J. W. Medeiros & C, Santo Antonio, 16 de Março 9 59$500
Frota & C, Santo Antonio, 15 de Novembro 52 330$000
Hugo & C. Santo Antonio, 15 de Novembro 79 288$750
de Souza Paz & Santo Antonio, M Novembro 81 247$500
Manoel José Affonso Regueira, Santo Antonio, Barão da Lucena 21 123$750

Classe n. 39—Padarias
José Cavalcante de Albuquerque, Poço Monteiro 4 A 63$624
Francisco Leoncio, Afogados, S. Miguel 19 63$621
João Baptista Afogados, Areias sem numero 63$621
Manoel dos Santos Barros, Bôa Vista, Visconde de Goyanna 57 63$324
Aquino & C, Graça, Campo Grande 3 95$436
Joaquim Gonçalves Coelho, Varzea, S. João 2 954$836
Conrado da Silva Castro, S. José, Imperial sem numero 159$060
Menezes & Silva, Afogados, Estrada Nova de Caxangá sem numero 159$060
Rodolpho Meyar, Santo Antonio, Florentina sem numero 190$872
A. Almeida & C, Santo Antonio M. Dias 24 254$956
Palmeira dos Santos & C, Bôa Vista, Luiz do Rego 40 318$120
Serafim Mendes Santos, Graça, Entroncamento 213 3[illegible]$93

Constantino Prasão do Nascimento, Santo Antonio, Travessa de S. Pedro 12 83$333

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.º do art. 9.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 4 de Outubro de 1899.

Manoel Machado.

CLASSE N. 19—Lojas de vender bilhetes de Loteria—Fernandes & C., Boa Vista, Imperatriz n. 61 134$510
José Braga, Boa Vista, Imperatriz n. 47 134$510
J. B. A. Regueira, Santo Antonio, P. B. de Lucena n. 12 134$510
Amancio de Carvalho, Santo Antonio, becco do Ouvidor sem numero 134$510
Santos Almeida, Santo Antonio Marcilio Dias n. 26 134$510
Alfredo & C., Santo Antonio, Marcilio Dias n. 13 134$510
Manoel Theophilo da Costa, Santo Antonio, Rangel n 48 134$510
Vieira Britto, Santo Antonio, Cabugá n 1 A 1:210$585
Borghet & C., Santo Antonio, Imperador n. 61 1:210$585
Manoel Ferreira Pinto Malheiro, Santo Antonio, Cabugá n. 2 B 1:210$585
Domingos Gonçalves Gomes Penna, Santo Antonio, Cabugá n. 12 1:210$585
Joaquim Pereira de Britto, Santo Antonio, Larangeiras n. 5 1:210$585
Joaquim Carneiro, Santo Antonio, Larangeira n. 1 1:210$585
Manoel José de Araujo, Santo Antonio, Largo do Rosario n. 24 1:210$585
Moura Bastos & C., Santo Antonio, praça da Independencia n. 16 1:210$585
Lopes & C., Boa Vista, Imperatriz n. 55 1:210$585
Arthur Pereira Borges, Boa Vista, Imperatriz n. 5[illegible] 1:210
Campos & C., Recife, A. Conceição, sem numero 1:210$585
Antonio Barbosa & C., Recife, Bom Jesus n. 56 1:210$585
Moraes & C., Recife, Bom Jesus n. 47 1:210$585
Manoel Honorato, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 23 1:339$275
Antonio Domingos dos Santos, Santo Antonio, Dr. Feitosa n 2 D 134$500
Antonio Capiberibe, Santo Antonio, João do Rego n. 9 d 134$500
Polydoro Burlamaque, Santo Antonio travessa da Matriz n 23 134$509
Adolpho Silva, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 23 134$509
Arthur Serapião, Santo Antonio, Marquez do Herval n. 2 134$509
Joaquim Porcella, S. José Marcilio Dias n 117 134$509
Adolpho José de Siqueira, S. José Vidal de Negreiros n. 44 134$509
Januario da Silva Assumpção, S. José, Assumpção n. 2 B 134$509
Antonio Ferreira de Barros, S. José, Largo do Mercado n. 10 134$50[illegible]
CLASSE N. 21—enchimento de alcool e aguardente, R. M. da Silva, Recife, Companhia Pernambucana n.s 8 e 10 1:320$000
CLASSE N. 25—FABRICA DE SABÃO Antonio Miranda C Branco, S José, rua 89 n. 326 528$000
CLASSE N. 31.—LOJAS DE CALÇADOS Lino Francisco das Chagas, Santo Antonio, rua do Livramento n. 11 438$357

G. Ferreira Barbosa, rua larga do Rosario n. 50 665$472
CLASSE N. 40—REFINARIA
Joaquim Simão dos Santos, Garibaldi, S. José, rua 89 n. 251 169$689
CLASSE N. 43
Balbina de Farias, Recife, rua do Vigario n. 7 36[illegible]$697
Henrique das Neves & C., Recife, Cruz n 63 387$697
Eusebio Manoel da Costa, Recife, Amorim n. 17 111$111
Domingos Rufino do Nascimento, Recife, Guia n. 49 177$620
Ismael da Cruz Gouveia, Recife, Maria Cesar n. 14 112$111
José Lopes de Araujo, Recife, Maria Cesar n. 24 112$111
Manoel Aquino de Mello, Recife, Occidente n. 16 179$[illegible]
João de Deus, Recife Pilar n. 2 112$111
Ernesto de Vasconcellos, Santo Antonio, Duque de Caxias n 29 167$705
Amalia Carneiro da Cunha, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 68 27[illegible]$758
Georgina da Conceição, Santo Antonio, praça Barão de Lucena n. 11 223$047
Amelia da Silva, Santo Antonio, idem n. 16 223$047
Loureiro Barbosa, Santo Antonio, travessa de S. Pedro n. 8 223$047
Lima & C., Santo Antonio, travessa do Queimado n. 1 223$047
Cunha Lins & C., Santo Antonio, Larangeiras n. 15 223$047
Angelo de Araujo, Santo Antonio, Bella n 7 179$629
Generosa Barbosa, Santo Antonio, Rangel n 31 179$629
Maria de Aquino, Santo Antonio, Fogo n. 56 111$111
Constancia Baptista Lima, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 89 111$111
João Thomaz de Aquino, Santo Antonio, largo da Penha n. 6 111$111
Zeferino da Silva Motta, S. José pateo do Terço n. 42 111$111
P. Silva, Bôa-Vista, Imperatriz n. 1 111$111
Luiz Luzieiros, Bôa Vista, idem n 77 174$758
Manoel Telles, Bôa-Vista, Intendencia n. 17 111$111
CLASSE N. 48—Despachantes
Antonio Cesario Moreira Dias 66$000
Eugenio L. Ferreira Albuquerque 66$000
Francisco Marcelino do Amaral 66$000
Justino Casado Lima 66$000
José Lucas Ferreira 66$000
José Joaquim da Silva Guimarães 66$000
Manoel Alves Guerra 66$000
Demetrio Cardoso de Mello 66$000
Eugenio Fernandes dos Santos 66$000
Eugenio Castro Monteiro 66$000
Henrique Magalhães da Silva 66$000
José Elpidio Ferreira 66$000
Joaquim Augusto Casado Lima 66$000
Manoel Gonçalves Pires 66$000
Augusto Ferreira de Carvalho 66$000
Henrique de Castro Guimarães 91$875
Marcolino Lopes Catão 91$875
José dos Santos da Costa Moreira 91$875
Cimerio de Torres Bandeira 91$875
Antonio Manoel Marques Ferreira 107$250
Amaro de Medeiros 107$250
Eduardo Coelho de Lemos 107$250
José dos Santos Tavares 107$250
Marcos José da Silva 107$250
Pedro de Alcantara Silveira 107$250
Pedro J. da Silva Guimarães 107$250
Sebastião Antonio do Rego Barros 107$250
Euclides D. Cavalcante Monteiro 107$250
Euclides Celso da Silva 107$250
Manoel Mascarenhas 107$250
Antonio Raymundo P. Lima Filho 107$250

Francisco Gentil de Castro Albuquerque 115$500
João da Silva Neves Monte 115$500
Christovão Uchôa 115$500
Francisco Caraciolo M. Coelho 115$500
Julio Cesar Ottoni 115$500
Bento do Rego Barros Temporal 115$500
José Maria B. Vieira da Silva 115$500
José Rodopiano dos Santos 115$500
Juvino Cordeiro Pessôa 115$500
Manoel Hygino C. Couto 123$750
Ramiro Antonio da Costa 123$750
Thomaz Lins Caldas 123$750
Antonio Monteiro d'Almeida Sobrinho 144$[illegible]60
Claudino Dubeaux 144$860
Eudino Setta 144$860
Manoel José dos Santos 144$860

Conselho para contracto de fornecimento de generos aos corpos da guarnição.

De ordem do Sr. General commandante do 2.º districto militar faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 29 do corrente serão recebidas neste quartel-general propostas para fornecimento de generos ferragens e ferragens abaixo especificados, aos corpos desta guarnição, de conformidade com o Regulamento approvado por decreto de 9 de Janeiro de 1896 e decreto de 6 de Junho de 1898, a saber:

Assucar branco refinado	kilo
Dito dito não refinado	»
Dito mescavinho	»
Arroz nacional	»
Azeite doce	litro
Batata ingleza	kilo
Batata portugueza	»
Café em grão	»
Carne verde	»
Carne secca do Rio-Grande ou do Rio da Prata	»
Carne fresca de porco	»
Feijão preto	litro
Dito mulatinho	»
Farinha de mandioca	»
Goiabada	kilo
Marmelada	»
Laranjas	duzia
Bananas	»
Lenha em achas de tres kilos o peso	uma
Manteiga ingleza	kilo
Massa para sopa	kilo
Pão	
Peixe secco ou salgado	»
Bacalhau	»
Queijo de minas	»
Dito do reino	»
Sal	litro
Toucinho de minas	kilo
Doce de [illegible]	»
Dito de Lisbôa	»
Vinagre	litro
Vinho Figueira	»
Verduras e temperos	kilo
Aguardente nacional	litro
Alfafa	»
Farello	»
Milho moido	»
Capim em feixes de 3 kilogrammas	Feixe
Tijolo para limpar faca	Um
Sabão	kilo
Ferradura	Um
Cravos	Duzia
Kerozene	litro

Os concurrentes trarão amostras dos generos a fornecer por occasião da abertura e leitura das propostas, as quaes deverão ser feitas com clareza e sem omissão, emenda e raspadura, e em dupla via sendo uma sellada.

Na ausencia do proponente ou do seu representante devidamente habilitado com procuração, a proposta não será lida.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, tomando-se para base a importancia do fornecido no semestre anterior e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto.

Os proponentes além das condições expressas no periodo anterior, [illegible] não tambem as multas impostas pelo Conselho por infracção de clausulas dos contractos.

A caução de 5 % acima referida não poderá ser levantada antes de feito o fornecimento de viveres para o primeiro mez.

As propostas relacionarão os artigos na mesma ordem em que são annunciados e com o preço das unidades indicadas no presente edital.

Os proponentes deverão declarar nas suas propostas quaes os generos que se propõem a fornecer e os que não entrarem na proposta, declarando mais qual a firma da casa.

Todos os artigos serão de primeira qualidade.

Aos contractantes é imposta a obrigação da venda dos generos contractados pelos preços dos contractos nas officinas da guarnição.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se exhibindo:

1.º Documento de haver pago em seu nome ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial relativo ao ultimo semestre vencido, e d'ahi em diante todos os semestres que se forem vencendo dentro do prazo de 2 mezes seguintes.

2.º Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulo de valores que importem em somma igual ou superior do valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer no caso que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

Quartel-general do commando do 2.º districto militar no Recife, 9 de Outubro de 1899.

Candido Borges Castello Branco Ferreira, encarregado do material servindo de secretario do Conselho.

Secretaria da Industria
1. Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 de Outubro [illegible] hora da tarde, receberão-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Concertos da ponte sobre o rio Cartman, em Beberibe, orçados em 7:469$410.

Reparos da ponte do Carvalho, sobre o rio [illegible], orçados em 12:61[illegible]$[illegible]00.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accôrdo com o presente edital;

2.º As dirigidas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 %, do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 9 de Outubro de 1899.

O director.
L. Brunet.

Olinda

No dia 11 do corrente, depois da respectiva audiencia do Juiz de Direito, será vendido em praça publica, o predio n. 7 á rua de Santa Thereza, desta cidade, para pagamento da execução que move a Fazenda do Estado aos successores de Antonio Teixeira Lopes, pelo cartorio do escrivão Caldas.

Olinda, 4 de Outubro de 1899.

COMMERCIO

Cotações de Generos
Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos		10$100	a	10$600
Crystalisado	"	$	a	9$200
Brancos, por 15 kilos		10$500	a	11$000
Somenos	"	7$000	a	7$500
Mascavado	"	$	a	6$000
Brutos secco	"	4$000	a	4$200
Bruto mellado	"	3$600	a	3$800

Aguardente cota-se de 1$700 a 1$900 a canada conforme o grão, nominal.
Alcool de 38 grãos 3$800 a canada, nominal.
Alcool de 40 grãos a 4$000 a canada, nominal.
Mel por pipa 60$000.
Milho a 110 reis o kilo.
Farinha de mandioca de 10$000 a 10$500.

ALGODAO

Compradores a 14$300 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$100 os 15 k. nominal.
Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COUROS

seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$500
Espichados do norte	1$500
Salgados seccos do E. Santo	1$420
Espichados do E. Santo	1$420
Refugos	1$000
Verdes nominal	$740

MEL

Cota se a pipa, vende 135$000

ALCOOL

O mercado sem existencia.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal		a 215$000
Pellos de carneiro 1ª sorte o cento		a 160$000
Pellos de cabra 1ª sorte o cento		a 360$000
Sola o meio nominal de	7$000	a 10$000
Refugos [illegible]		a 10$000
Feijão mulatinho do Estado sacco com 80 k.		a 12$000
Borracha 15 kilos		60$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos		75$000
Cera de carnaúba 15 kilos nominal	12$000	a 22$000

Alfandega de Pernambuco
IMPORTAÇAO
Mercadorias despachadas para consumo
EM 6 DE OUTUBRO DE 1899

Empreza do Gaz.—115 toneladas de carvão de pedra.
E. Brach.—2 caixas com rendas, luvas e fitas de seda, luvas e tecidos de algodão.
Barbosa Lima & C.—1 caixa com objectos physicos, chimicos e opticos.
Joaquim A. da Silva Santos —24 volumes com obras de ferro.
Domingos Coelho & Soares.—1 caixa com collarinhos, punhos, camisas e outros artigos.
Bernet & C.—1 caixa com casemira de [illegible] e 12 caixas com tecidos de algodão.
E. Brack.—1 caixa com chapéos de pello.
Krause & C.—2 caixas com obras de cobre e de vidro e 2 volumes com papel de embrulho.
Pereira de Azevedo Irmãos —1 caixa com agulhas de aço.
A. O. Commore.—1 caixa com roupa feita de lã.
Manoel Coiaço & C.—1 caixas com bonecas, obras de Flandres e de ferro e miudezas.
Mendonça Primo & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
Narciso Maia & C.—3 caixas com tecidos de algodão.
Manoel Coiaço & C.—1 caixa com obras de cobre.
Lemos & C.—11 volumes com manteiga de vacca.
A. Campos Irmãos.—10 barricas com salitre.
A. Lemos & C.—6 caixas com fio de algodão
Mendonça Primo & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres — 5 caixas com tintas, papeis e pennas de aço para escrever.

Importação

Hamburgo, vapor allemão «Cordova», entrado em 3 do corrente e consignado a Borstelman & C.:
Batatas 100 caixas a Ferreira Rodrigues & C.
Chá 12 caixas aos mesmos.
Cimento 100 barricas a Companhia Geral de Melhoramentos.
Chapéos 2 caixas a Raphael Dias & C.
Drogas 6 caixas a A. Raposo & Moraes 2 a João S. da Lima Pinho, 172 a Guimarães Braga & C.
Folhas de Flandres 50 caixas a J. A. Medeira & C.
Ferragens 4 caixas a V. Castro & C, 11 a C. Halliday & C., 16 a Miranda Souza & C, 24 a A. P. da Silva & C., 10 a C. de Souza.
Manteiga 15 caixas a E. Kauffman, 26 a L. Barbosa & C.
Moveis 16 caixas a P. de Azevedo Irmãos 35 a ordem.
Mercadorias 2 volumes a Pereira de Azevedo & Irmãos, 1 a F. Nunes & C. 1 a Pinaile & C. 19 á ordem, 1 a Frederico & C, 1 a Abrantes & C. 6 a E. Laym, 1 a T. Just 2 a Fonseca Nunes & C. 2 a J. R. Fonseca & C. 4 a Braga & Castro, 6 a J. S. Dias Marinho, 1 a Pedro Antunes & C. 3 a B. Lima & C, 17 a P. de Azevedo & Irmãos, 7 a [illegible] dos Irmãos, 1 a K[illegible] & C. 3 a Guimarães Filho & C. 5 a Manoel Joaquim Pereira, 7 a Madeiros Irmãos, 3 a C. Ribeiro & C 3 ao Dr. Francisco do Rego Baptista, 1 a Amorim Fernandes & C, 1 a Manta, 9 a Pereira Vianna & C. 2 a J. R. Fonseca & C. 21 a M. Coiaço & C. 5 a F. Areias, 35 a Dias Antunes Lopes, 2 a R. Rodrigues Soares, 1 a Casado Oliveira & C. 2 a L. A. Salazar Junior, 1 a Lambert & C, 4 a F. Lauria & C. 2 a L. Bastos & C, 40 a O. de Gusmão.
Materiaes 8 volumes a Companhia Geral de Melhoramento.
Piano 1 caixa a T. Just.
Papelão 9 volumes a Manoel da Silva Ilho.
Papel 167 fardos a ordem, 22 a Azevedo & C., 20 a Krause & [illegible] a Bernet & C.
Queijos 5 caixas a C. Lima & C.
Salitre 167 barricas Pernambuco Powder Factory.
Tecidos 3 volumes a Domingos Coelho & Soares, 3 a F. Gergel & Irmãos, 3 a Alves de Brito & C, 3 a Olinto Jardim & C, 1 a R. C. do Rego, 1 a O. Bandeira & C, 1 a A. F. Areias, 2 a M. V. Nova 2 a M. Diethelo & C, 2 a Machado & Pereira 2 a O. Jardim & C 4 a A. Maia & C 10 a Rodrigues Lima & C. 2 a A. C. & Irmãos, 2 a [illegible] Loureiro & C. 2 a Silveira & C. 1 a J. Gonçalves & C, 1 a A. Britto & C, 3 a G. & Filho, 2 a L. Maia & C. 1 a Lopes & C 3 a F. Silva & C, 2 a R. Carvalho, 6 a Muller & C

Exportação

DIA 7 DE SETEMBRO DE 1899
Para o exterior

— No vapor inglez Astor, para Liverpool:
V. Neeser, 336 fardos com 61140 kilos de algodão em rama.
G. M. & Epaminondas 58 saccos com 1165 kilos de caroços de algodão.
T. D. Evans, 37 saccos com 1850 kilos de borracha de maniçoba 26 barricas com 1560 kilos de borracha de mangabeira e 32 saccos com 800 kilos de cera de carnaúba.
G. M. & Epaminondas, 21 barricas com 60 kilos de borracha de mangabeira
M. S. Maia & C., 65 couros seccos com 1[illegible]5 kilos
V. Neeser, 13 saccos com 117 kilos de sementes de cacao.
T. D. Evans, 1 caixa com 57 kilos de cera de abelha
— No vapor inglez Minho, para Uruguayana:
M. S. Maia & C., 10 pipas com 5300 litros de alcool.
— No vapor inglez Clyde, para Southampton:
José Praxedes & Ventura, 1 pacote com 5 kilos de assucar branco.
— No vapor allemão Coblenz para Leixões:
V. Neeser, 111 fardos com 22131 kilos de algodão em rama.

Para o interior

— No vapor nacional Espirito-Santo, para a Parahyba:
F. Lemos & C, 3 caixas com 30 kilos de oleo de algodão
— No vapor nacional Pernambuco, para a Bahia:
Antonio P. S. Soares, 1 caixa com 10 kilos de rotulos.
— No vapor nacional Salinas, para o Pará:
José Bezerra, 150 gallinhas.
Pereira Pinto & C, 9 pipas com 4850 litros de alcool.
— No vapor nacional Itapoan, para a Bahia:
Guimarães & Valente, 700 saccos com 12000 kilos de milho.
A. J. Maia Irmão & C., 15 caixas com 1050 kilos de massas de tomate.
Para o Rio de Janeiro:
J. J. da Cunha Lavra, 28 rolos com 522 kilos de sola.
— No vapor nacional Itaúna, para o Rio de Janeiro:
F. Bezerra, 800 abacaxis, a granel.
— No vapor nacional Pernambuco, para a Victoria:
J. T. Carneiro, 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.
— Na barcaça Linda Rosa, para S. Miguel:
C. M. de Phosphoros, 1 caixa com 10 grozas de phosphoros
A. Fernandes & C., 1 caixa com 32 litros de cerveja.
— Na barcaça Armando Silva, para o Pilar:
A. Fernandes & C., 2 barricas com 220 kilos de carvão animal.
— Na barcaça Oiteiro, para a villa do Paulista:
Costa & Rocha, 5 saccos com 300 kilos de café.
— Na barcaça Linda Rosa, para Maceió:
G. Braga & C., 100 cascos de barro
— Na barcaça Dylia, para a Parahyba:
G. Braga & C., 1 barril com 93 litros de alcool.
— Na barcaça Independencia, para S. Luiz:
C. Maia & C, 40 fardos com 2800 kilos de xarque
Amorim Irmãos & C., fardos com 1500 kilos de xarque.
— Na barcaça Feliz Sociedade, para Mamanguape:
Fabrica de Estopa, 40 volumes com 2000 saccos vasios.
— Na barcaça Dylia, para a Parahyba:
Lemos & C., 10 saccos com 600 kilos de café, 12 caixas com 288 kilos de cerveja, 2 ditas com 100 kilos de biscoutos, 1 barril com 88 litros de vinho de fructas, 1 dito com 88 ditos de vinagre e 2 caixas com 15 kilos de massas.

Alfandega de Pernambuco
RENDA GERAL
Mez de Outubro

Do dia 2 a 7	354:760$ 87
Idem do dia 9	52:419$30[illegible]
	407:2[illegible]9$93[illegible]

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Outubro de 1899.
O thesoureiro interino
J. Vicente
O chefe de secção.
Manoel Z. [illegible]

Recebedoria do Estado
Mez de Outubro

Dia 2 a 7	8:679$856
Idem do dia 9 [illegible]	
Diversos impostos	1:056$673
Exportação	29:560$673
	112:297$2[illegible]3

Recife Drainage
Mez de Outubro

Dia 2 a 7	18:374$91[illegible]
Idem do dia 9	5:803$73[illegible]
	24:179$0[illegible]0

Prefeitura Municipal
Mez de Outubro

Arrecadação:

Dia 2 a 6	17:006$885
Idem de 7	2:783$059
	19:789$944

Mercado Publico de S. José
RENDIMENTO DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1899

Entraram:

37 bois, pesando 5.140 kilos.	
165 kilos de peixe a 100 rs.	16$500
8 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	2$400
53 meias columnas a 600 réis	31$800
24 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	28$800
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
14 cargas com fructas a 600 réis	8$400
102 cargas com farinha, milho e feijão a $500	51$000
20 compartimentos com suinos a 1$200	24$000
110 logares a $500	55$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	120$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
47 compartimentos com verdura a 600 rs.	28$200
83 compartimentos com farinha ou cereses a.... 1$000 rs.	83$000
4 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	12$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
16 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	48$000
Somma	69[illegible]$400
Rendimento do dia 1 a 6	4:0[illegible]$300
Total	4:765$600

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$000 o kilo.
Suino de 1$100 a 1$200 o kilo.
Carneiro de 1$400 a 1$500 o kilo.
Farinha de $800 a 1$050 a cuia.
Milho de $500 a $600 a cuia.
Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 72 rezes, para o consumo publico.

RENDIMENTO DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1899

Entraram:

42 bois, pesando 6.733 kilos	
105 kilos de peixe a 100 rs.	10$500
5 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis	1$500
53 meias columnas a 600 réis	31$800
21 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	[illegible]
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
6 cargas com fructas a 600 réis	3$600
4 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	2$000
14 compartimentos com suinos a 1$200	16$800
113 logares a 500 rs.	56$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	120$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
54 compartimentos com verduras a 600 rs.	32$400
95 compartimentos com farinha ou cereses a..... 1$000 rs.	95$000
4 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	12$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
17 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	51$000
Somma	645$600
Rendimento do dia 1 a 7	4:765$600
Total	5:411$200

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $700 a 1$000 o kilo.
Suino de 1$100 a 1$200 o kilo.
Carneiro de 1$400 a 1$500 o kilo.
Farinha de $900 a 1$000 a cuia.
Milho de $500 a $600 a cuia.
Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 87 rezes, para o consumo publico.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Outubro

Clyde, do sul, a 10.
Pernambuco, do norte, a 10.
Coblenz, do sul, a 10.
Manaus, do sul, a 10
Thames, da Europa, a 10.
Mozart, do sul, a 11.
Minho, da Europa, a 11.
Maranhão, do norte, a 14.
Iberia, do sul, a 14.
Itaparica, da Europa, a 15.
Brazil, do sul, a 18.
Olinda, do norte, a 21.

VAPORES A SAHIR
Mez de Outubro

Rio e esc. Pernambuco, a 10 a 4 horas.
Southampton e esc. Clyde, a 10, as 12 horas.
Antuerpia e Leixões Coblenz a 10, as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Thames a 10, as 12 h.
New-York Mozart a 11, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Minho a 11, as 12 h.
L. Pacifico e esc. Iberia a 14, as 12 horas.
Santos e Rio Itaparica a 15, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-PORT:
Barca norueguense Crown.
DE MEMEL:
Barca norueguense Solfid.
DE CARDIFF:
Barca norueguense Conde.
DE TERRA NOVA:
Lugar inglez Fanor.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Jaguarão, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor inglez Astor, varios generos.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Cruzador nacional Tupy, munições.
Barca norueguense Junguiard, carvão.
Barca norueguense Gloria, carvão.
Patacho nacional Rival, varios generos.
Patacho nacional Navarro, varios generos.
Patacho nacional Rival, carga.
Patacho nacional Mercantil, varios gener.
Patacho nacional Jayme, varios generos.
Patacho allemão Margaretha, varios generos.
Lugar italiano Eugenia, varios generos.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes casamentos baptisados, theatros, bailes, passeios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA 1.º DE MARCO 20 A — TELEPHONE 158

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Reparos definitivos de que precisa a ponte do rio Morto, em Goyanna 9:556$914.

Reconstrucção da ponte do Capibaribe-Mirim na estrada de Goyanna á Itambé 7:396$817.

Reconstrucção do aterro da estrada de Goyanna a Itambé, no trecho comprehendido entre as pontes de Urubé 2.ª e Pae João 13:5?2$131.

As propostas devem se referir a cada obra de per si e ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 9 de Outubro de 1899.

O director,
M. Brunet.

Edital

Directoria de Contabilidade e Rendas municipaes do Recife, em 13 de Setembro de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Prefeito, por esta directoria se faz publico que até o dia 30 do corrente se cobra, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do § unico art. 2 cap. 6.º titulo 5.º da lei n. 4 (codigo de posturas).

Pelo Director,
Antonio Lopes de Carvalho
Sub-Director.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 27 de Setembro de 1899.

EDITAL N. 20
Prazo de 60 dias

De ordem do Dr. Inspector Geral interino, faço saber á professora em disponibilidade Bellarmina Francisca Lobo Barros, recentemente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Granito, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Edital

Aproximando-se o dia 2 de Novembro, o administrador interino do Cemiterio Publico de Santo Amaro convida aos Srs. proprietarios de tumulos e com especialidade as Irmandades para mandarem, antes do dia acima indicado, da caiação e concertos de suas referidas propriedades.

Outrosim, previne a todos os interessados que só é permettido a retirada de restos mortaes das catacumbas, até o dia 30 do corrente mez, assim como caiação e pintura do tumulos.

Cemiterio Publico 2 de Outubro de 1899.
O administrador interino
Antonio Luiz Caldas.

Collectoria do Estado de Pernambuco no municipio de Olinda.

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da presente publicação, será arrecadado a bocca do cofre o imposto de patente de aguardente, queér pura quér transformada, no municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1899 a 1900 ficando sciente que, a falta desse pagamento no referido prazo, fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.

Collectoria de Olinda, 1º de Outubro de 1899.

O collector,
Francisco de Figueirôa Faria

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de Setembro de 1899

EDITAL N. 21
Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino ás professoras Anna Emilia de Miranda Henriques e Francisca Xavier Cavalcante Velles, nomeadas, a 1.ª para reger a cadeira de ensino mixto de Cabeceio em Petrolina e a 2.ª para reger a do sexo feminino de Villa Bella, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 15 de Setembro de 1899

Edital n. 19

Aos Professores e Directores de estabelecimentos de Ensino Particular do Estado.

O cidadão Dr. Inspector Geral Interino da Instrucção Publica chama a attenção de todos os Senhores Professores e Directores de Estabelecimentos de ensino particular do Estado para as disposições dos arts. 145 a 149 do Regulamento organico do Ensino Publico de 30 de Julho de 1896 infra transcriptos que tem sido quasi que na generalidade descurados, e, cuja infracção, entretanto, os faz incorrer na sancção do art. 149 do mesmo Regulamento.

—

Regulamento de 30 de Julho de 1896

Art. 145.—«Os estabelecimentos particulares de instrucção só estão sujeitos á fiscalisação do Estado no que diz respeito á hygiene, moralidade e estatistica.»

Art. 146.—«Os directores ou professores de quaesquer estabelecimentos particulares de ensino são obrigados a:

I—«Communicar ao Secretario do Interior e ás autoridades fiscalisadoras do ensino a installação e encerramento dos estabelecimentos;

II—«Manterem-se em condições hygienicas;

III—«Franquearem-se ás visitas daquellas autoridades e do delegado de hygiene;

IV—«Remetter no fim de cada trimestre ao Secretario do Interior um mappa de frequencia dos alumnos, com especificação dos nomes dos mesmos e dos responsaveis por sua educação.

Art. 147—«Os directores ou professores dos estabelecimentos particulares de ensino primario que admittirem meninos em idade escolar, são obrigados a:

I—«Ter livro de matricula e ponto diario para registro das faltas dos alumnos;

II—«Remetter um mappa de frequencia, com especificação dos nomes dos alumnos e dos responsaveis por sua educação trimestralmente, aos delegados de ensino, e annualmente ao Conselho Superior.

Art. 148.—«O Secretario do Interior, poderá ouvido o Conselho Superior da Instrucção, mandar fechar os estabelecimentos particulares de ensino, desde que sejam colhidas provas precisas e irrecusaveis de que da manutenção de taes estabelecimentos resulte damno á ordem publica, ou de que nelles se dão graves offensas á moral ou aos bons costumes.

§ Unico.— Do mesmo modo poderá mandar suspender o ensino naquelles que não preencherem as condições hygienicas exigidas, até que sejam estas observadas.

Art. 149.—Aos infractores do disposto nos art. 146 e 147 será imposta a multa de 20$000 a 100$000 e o dobro nas reincidencias.»

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de setembro de 1899.

EDITAL N. 23
(Prazo de 30 dias)

Faço publico, de ordem do Dr Inspector geral, á professora em disponibilidade, Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino primario de Altinho, que fica-lhe marcado o prazo de 40 dias, a contar da data do presente, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial em exercicio do Commercio, neste Municipio e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que neste Juizo do Commercio se intentou uma acção decendial entre partes:

Autores as herdeiras Bowman e réo o Dr. Francisco Romano de Britto Bastos, sendo-me dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustre cidadão Dr. Juiz Municipal do Segundo Districto no exercicio da jurisdicção parcial da vara de direito do Commercio. — Dizem os herdeiros Bowman, estabelecidos com fundição de ferro nesta cidade, que, sendo credores do Dr. Francisco Romano de Brito Bastos pela quantia de 1:813$000 principal da letra da terra junta, sob n. 1 desde muito vencida, além dos juros nella estipulados e approximando-se o termo da prescripção da mesma, querem fazer citar o supplicado para na primeira audiencia deste Juizo vêr propor-lhe a competente acção do assignação de 10 dias, ficando assim igualmente interrompida a prescripção da alludida letra.

E porque o supplicado ausentou-se do seu engenho Santa Cruz do municipio de Gameleira neste Estado e acha se em lugar não sabido, vêm os supplicantes requerer vos que na fórma da lei vos digneis admittil-os á justificarem a ausencia do mesmo supplicado em lugar não sabido, para que, julgada ella provada, mandeis proceder a citação do mesmo supplicado por meio e editaes com o prazo de 30 dias ou outro que vos parecer rasoavel, afim de na primeira audiencia vêr ella assignar-lhe os 10 dias da lei para dentro delles pagar a importancia de seu debito ou allegar as excepções e defesa que tiver, sendo afinal condemnado a pagar aos supplicantes a referida importancia do seu debito ou allegar as excepções e defesa que tiver, sendo afinal condemnado á pagar aos supplicantes a referida importancia, inclusive juros vencidos e que se forem vencendo e as custas.

Pedem-vos os supplicantes deferimento.

Distribuida e autoada esta, sendo outrosim o supplicado citado para todos os termos posteriores da acção até final sentença e sua execução, sob pena de revelia.

Recife, 31 de Agosto de 1899.

O advogado—J. V. Meira de Vasconcellos (sellado).

E mais se não continha em dita petição, na qual foram lançados o despacho e distribuição seguintes:

Despacho

Distribuida e autoada como requerem. O escrivão designa dia.

Recife, 1 de Setembro de 1899. — C. Nobre.

Distribuição

A' Brito. Em 1 de Setembro de 1899. C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição; depois do que tendo os supplicantes no dia designado, produzido sua justificação com testemunhas que depuzeram acerca da auzencia do réo o D. Francisco Romano de Brito Bastos allegada na petição aqui transcripta, o escrivão competente fez por meu intermedio, os autos conclusos ao Dr. Juiz de Direito do Civel e Substituto Reciproco do Commercio que proferio nelles a sua sentença do theor seguinte:

Sentença

He por justificada a ausencia do Dr. Francisco Romano de Brito Bastos em lugar incerto e não sabido e ao mesmo cite-se por edital com o prazo de 30 dias para o fim requerido á fls. 2, pagas pelo justificante as custas.

Recife, 12 de Setembro de 1899. Luiz da Silva Gusmão.

Nada mais se continha em dita sentença, por mim mandada cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se.—Recife, 12 de Setembro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho em virtude do qual passou-se o presente edital com cujo theor chamo, cito e hei por citado o Dr. Francisco Romano de Brito Bastos para comparecer a 1.ª audiencia deste Juizo, findo o prazo de 30 dias contados da data da publicação deste afim de vêr propor-se-lhe uma acção decendial e assignarem-se-lhe os 10 dias da lei dentro dos quaes deverá pagar a quantia pedida na referida petição e respectivos juros e custas ou allegar os embargos e defezas que tiver, sob pena de revelia, ficando logo citado para todos os termos da acção até final sentença e sua execução, devendo o mesmo réo ficar sciente de que as audiencias deste Juizo, se effectuarão ás quintas-feiras ao meio dia na sala dos auditorios desta capital, á rua 15 de Novembro.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado nos logares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de Setembro de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o escrevi

Francisco de Carvalho Nobre.

Escola de Engenharia
EDITAL

Inscripção para os exames de primeira epocha do anno escolar de 1899

De ordem do Sr. Engenheiro Director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, na fórma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha aberta nesta Secretaria a partir do dia 1.º de Outubro a inscripção das diversas cadeiras e aulas do curso desta Escola devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim devem ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haver pago a taxa de 40$000, os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem aos dos exames requeridos e documento de haver pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos a inscripção nos exames do 1.º anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

Attestado de identidade de pessoas passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola ou duas pessoas conceituadas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal historia e chorographia do Brazil, arithmetica algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chimica, historica natural e desenho, geometrico e elementar ou exame de madureza; documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem estará aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios, necessarios para admissão do 1.º anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado, para a inscripção ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 15 de Setembro de 1899.

O secretario
Alfredo Celso C. de Araujo.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

—

1.ª cadeira do 1.º anno.—Geometria analytica, Calculo differencial e integral
1.ª » » 2.º » —Calculo das variações, Mechanica racional.
2.ª » » 3.º » —Mechanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicada.
2.ª » » 4.º » —Hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento d'agua — Exgottos—Hydraulica agricola.

—

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 o Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 113 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Junho de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE EM 7 DE OUTUBRO DE 1899.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se sem multa o imposto sobre revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2.º, cap. 6.º tit. 5.º da lei n. 4 do codigo de posturas.

O director interino,
José Vicente Ferreira da Silva Junior.

Edital

O Dr. José Antonio Pinto Junior, Juiz Substituto Parcial do Civel, desta cidade do Recife, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da audiencia deste Juizo que se effectuar no dia 14 de Outubro proximo vindouro, irá á praça o arrendamento da casa e sitio n. 34, antigo n. 22, Ambolê freguezia da Varzea, deste municipio, pelo tempo de 3 annos, á razão de 600$000 annual, mediante as condições seguintes:

Pagamento adiantado das rendas annualmente, fiador idoneo que tambem se responsabilisará como principal pagador, conservação e reparo do predio, fazendo correr o respectivo sitio, sem ter direito pedir a indemnisação pela mesma bemfeitoria.

Dito arrendamento vai a praça a requerimento de Augusto Gonçalves Barros, como administrador de sua mulher Maria Augusta de Barros outr'ora Maria da Paz de Araujo Braga, consenhora do referido immovel.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de Setembro de 1899.

Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão e subscrevi.

José Antonio Pinto Junior.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
EDITAL

De ordem do Dr. Administrador convida-se a quem interessar possa [illegible] 32 para pagar, 10.000$000 por [illegible] voluntarias ou trabalhadores para Estado conforme a relação abaixo

Major Th[illegible] de Oliveira 1:000$000

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 25 de Setembro de 1899.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

AVISO

Em virtude das seguintes resoluções do Governo Federal, modificando em parte as tarifas desta Companhia, faço publico que de 16 de Outubro proximo vindouro em diante entrarão em vigor as alterações respectivas.

« Requerimento da Companhia da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco pedindo diversas alterações em suas tarifas.—Deferido quanto a reducção dos preço de passagens entre a estação de Cinco Pontas e a de Afogados e tambem quanto ao augmento de 50 % na actual tarifa de telegrammas.

« Decreto n. 3.395, de 21 de Agosto de 1899 approva provisoriamente as alterações das tarifas em vigor na Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

« O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Recife & S. Francisco Railway Company Limited, decreta:

« Art. 1.º Ficam alteradas provisoriamente as tarifas de mercadorias, approvadas pelos decretos ns. 2.044 e 10.321, de 15 de Julho de 1895 e 22 de Agosto de 188[?] na Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco com os abatimentos seguintes:

« § 1.º De 20 % sómente para quantidades de 10.000 kilogrammas nos generos de terceira classe, tarifa n. 3.

« § 2.º De 15 % sómente para os generos da terceira classe A da tarifa n. 3, exceptuando o assucar refinado.

« § 3.º De 25 % sómente para os de terceira classe B, tarifa n. 3, sobre os preços da terceira classe.

« § 4.º De 10 % em logar de 20 % sómente em quantidades de 10.000 kilogrammas, para os de quinta classe, tarifa n. 3.

« § 5.º De 20 % até 30 kilometros e 30 % para maiores distancias, para cannas.

« De 20 % para combustivel e materia prima para as fabricas, da tarifa n sexta classe:

« § 6.º De 20 % em vez de 40 % sobre transporte de materiaes para construcção fabricas, etc., de que trata o art. 90.

« Art. 2.º Os prazos para inicio da armazenagem, de que trata o art. 93 § 2.º do respectivo Regulamento e tarifas dos transportes da referida estrada, ficam reduzidas a 24horas uteis na estação da capital e 36 nas do interior.

« Capital Federal, 21 de Agosto de 1899, 11º da Republica.

« (Assignados)

« M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

« SEVERINO VIEIRA. »

Escriptorio da Superintendencia, Cabo, 17 de Setembro de 1899.

Por Wells Hood, superintendente,

F. Clemetson.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 23 de Setembro de 1899.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, faço publico que tendo sido deferido o requerimento em que Francisco José Dias Pereira contractante do serviço de extracção de loterias do Estado pedio recisão do respectivo contracto, acha-se aberta nova concurrencia nesta Directoria com o praso de 30 dias a contar desta data, para apresentação de propostas para dito serviço decretado pelo n. 9 art. 1.º das Disposições Geraes da Lei 315 de 30 de Junho de 1898.

João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Instrucção Publica, 2 de Outubro de 1899.

Edital n. 22

PRAZO DE 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral interino á professora Algemira Guilhermina Feitosa Breckenfelde nomeada para reger a cadeira de ensino primario da Villa de Leopoldina, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio de sua cadeira.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1899.

Edital n. 24

PRAZO DE 40 E 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, aos professores Bononio Rosa de Lima Leal, removido da cadeira de Palmares para a da freguezia do Recife, Francisco Deodato Lins, da de Barreiros para a de Palmares, Jorge Bezerra de Menezes, nomeado para a da villa de Alagôa de Baixo, Antonio Florentino de Oliveira, para a de Espirito-Santo de Tacaratú e Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, removido da de Espirito-Santo para a villa de Serinhãem, que fica aos dous primeiros marcado o prazo de 40 dias e aos tres ultimos o de 60, para apostilla em seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O secretario,

Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Edital

COPIA—O Dr. Abdias de Oliveira, Juiz de Direito do Municipio do Nazareth em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte de Manoel Barbosa Cavalcante me foi dirigida a petição do theor seguinte: Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito desse Municipio.—Manoel Barbosa Cavalcante, negociante estabelecido nesta Cidade a rua Maciel Pinheiro n. 44 cuja firma inscripta no registro do Commercio da Capital do Estado, documento n. 1, tendo feito accordo extrajudicial annexo com seus credores, representando estes numero superior a 3/4 da totalidade de seu passivo, conforme lhe é facultado pelo art. 120 do decreto n. 917 de 29 de Outubro de 1890, vem requerer a V. Ex. se digne homologal-o para os effeitos indicados no art. 128 do citado Decreto. Em obedrvancia do disposto no art. 121, junta o supplicante alem do alludido accordo extrajudicial devidamente assignado e com as respectivas firmas reconhecidas, a certidão negativa dos cartorios dos protestos deste municipio e a relação nominal dos seus credores com as especificações legaes e requer, outrosim, que D. e A. a presente se publique editaes, annunciando o pedido e marcando o prazo legal para as reclamações, entregando-lhe uma copia dos mesmos editaes afim de mandar publical-o pela imprensa da Capital.

Pede deferimento. E. R. Mercê. Nazareth, 4 de Outubro de 1899 — Manoel Barbosa Cavalcanti. (Estava collada uma estampilha de 300 réis inutilisada).

D. A.—Como requer. Nazareth, 7 de Outubro de 1899.—Abdias de Oliveira.

D. á João Vieira. Nazareth, 7 de Outubro de 1899.—O distribuidor M. Bernardo Filho.

E mais não se continha em dita petição aqui transcripta, em virtude da qual mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa da Capital.

Cidade do Nazareth 7 de Outubro de 1899.

Eu João Bezerra Vieira de Mello, escrivão escrevi.

Abdias de Oliveira.

(Estava collada uma estampilha de 300 reis inutilisada).

Cidade de Nazareth 7 de Outubro de 1899.

Eu João B. Vieira de Mello, escrivão o escrevi.

DECLARAÇÕES

Resgate de notas

Devendo terminar brevemente o prazo que foi concedido para o resgate das notas da antiga emissão do Banco do Brazil e suas Caixas Filiaes, convida-se os possuidores das que ainda existem em circulação, para apresental-as ao troco na Thesouraria do Banco, no Rio de Janeiro, ou no escriptorio de Pereira Carneiro & C., na rua do Commercio n. 6, 1º andar, Recife.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, ás taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000.0.0d.

Fundos accumulados £ 9,[?]

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR NACIONAL

Manáos

E' esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia

A tratar com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Iberia

Espera-se do sul no dia 14 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por

S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante E. Wanderley

Segue no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Concordia

Espera-se da Europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, no prazo de seis dias contado da data da entrada das mercadorias na Alfandegas e no acto da descarga, nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, si as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos senhores recebedores para as clausulas primeira, terceira, sexta e decima quinta dos conhecimentos.

Este vapor receberá carga para o Havre em transito pelos portos do Sul, sem baldeação.

A tratar com os agentes:

Felix Bandeira

9—RUA DO COMMERCIO—9

Primeiro andar.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 61.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio, e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim, um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Carioac—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Ruao Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadoura—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 8.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
Circo Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luz Texeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Maçames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Cardozo Primo & C.—Successores de J. E. Pursellr Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Cardozo & Irmãos—Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. [?]
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 16.
Fabrica de Chapéos	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapéos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. [?]
Serraria á vapor	
José Rufino Cumaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Focas Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Meuer Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxis n.

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

Esperado em 12 do andante, destina se a Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O VAPOR

Minho

Commandante R. H. Stranger

Espera-se da Europa até 14 do corrente, e destinar se ha depois da demora indispensavel para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidé e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5

1º andar

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 2—Rua do Bom Jesus—N. 2

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Azevedo

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia 14.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 15 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

---

16 ditas de chitas pretas lizas.

1 dita de velbutina azul e outras fazendas, ferragens e miudezas.

Agente Pestana

Leilão

Em continuação

De louças de porcellana pô de pedra, aparelhos para almoço e jantar, candieiros grandes e pequenos de diversas qualidades, jarros, figuras de biscuit, lanternas copos, garrafas e muitos outros objectos existentes no estabelecimento sito a rua do Marquez de Olinda n. 53, os quaes serão vendidos ao correr do martello e a quem mais dér no dia

Quarta-feira 11 do corrente

As 11 horas em ponto

O agente Pestana, venderá por conta e risco de quem pertencer as louças e vidros, no dia e hora acima mencionado.

Leilão

De bons moveis, louça, vidros e mais objectos existentes na casa da rua do Barão de São Borja n. 29

Sexta-feira, 13 do corrente

Agente Pinto

A SABER:

Uma mobilia de phantasia, 1 piano forte de R. Gers & Kullmann, Berlin, espelhos e grandes objectos de bronze e electo plate, consolos com pedras (avulsos) 2 sanefas douradas, 2 reposteiros de seda amarel a, cordões, cortinados bordados.

Um guarda louça envidraçado, dous apparadores, uma mesa elastica, doze cadeiras, copos, calices garrafas, compoteiras, louça para chá e jantar, talheres e colheres de electo plate, 3 salvas, 1 esquentador.

Uma secretaria.

Uma cama franceza, um toilette de jacarandá com pedra, um lavatorio um guarde vestido, uma cama de ferro para meninos um berço de jacaranda e muitos outros moveis.

DIVERSOS

— Precisa-se de um jardineiro, de uma cozinheira e de uma ama para arrumações e lavar alguma roupa: a tratar no caes do Capibaribe n. 32. - praia.

— ALUGA-SE o 3º andar do predio n. 36 a rua Marcilio Dias, com 6 quartos 2 salas cozinha e agua encanada: a tratar a rua Duque de Caxias n. 71, loja.

D. Francisca de Albuquerque Mello Souza Leão

VISCONDESSA DE TABATINGA

Affonso Lucio de Albuquerque Mello sua familia, mãe e irmãos, sempre saudosos pela irreparavel perda de sua querida irmã, cunhada e tia Francisca de Albuquerque Mello Souza Leão, Viscondessa de Tabatinga, mandam celebrar, em sua memoria, uma missa na quinta-feira, 12 do corrente, pelas 8 horas da manhã na matriz da Boa-Vista, segundo anniversario do fallecimento.

LEILÕES

Terça-feira 10 deve ter lugar o leilão de uma caixa com fazendas de phantazia, com avaria d'agua do mar.

— Hoje 10 e amanhã 11 leilão de miudezas e fazendas avariadas no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

— Sexta-feira 13 deve ter lugar o leilão de uma boa mobilia, 1 piano forte e mais objectos de casa de familia na rua do Barão de São Borja n. 29.

Leilão

De miudezas, objectos d'ouro, livros em branco moveis, roupa feita, duas caixas com cerveja e fazendas avariadas

Hoje

Em continuação

Rua do Bom Jesus n. 45

LEILÃO

De 48 peças de tecido de phantasia avariadas

Conteúdo da caixa marca [?] 5, descarregada do vapor [?] «Bathori» de Genova entrado [?] de Junho.

(Em um ou mais lotes)

Terça-feira 10 do corrente

Ao meio dia

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação

[?] peças de merinó preto enfestado.

PHARMACIA

JACY

VÉRAS— Pharmaceutico

Rua Rosa e Silva (Imperatriz) n. 58 A—Pernambuco

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a Pomada Anti Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor encommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

Generos do paiz

COMPRA-SE a dinheiro qualquer quantidade de generos e productos deste Estado, mediante amostras pelo correio, com informação de preços, fretes e quantidades, etc. Tambem se recebem consignações.

Rio de Janeiro, rua General Camara n. 10, Correia da Costa.

A veneza Brazileira

O coronel Juca Arara em scena tem passaporte de ida por todo preço, das 6 horas da manhã as 6 da tarde, em seu castello no pateo do Carmo n. 13.

Aluga-se

A casa sita a rua Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 70, com armação envernizada e envidraçada, propria para qualquer negocio, muito principalmente para mercearia, pelo seu bom ponto.

E, torna-se recommendavel para principiante, por depender de pequeno capital.

Preferindo-se porém vender a armação.

A tratar na rua da Madre de Deus ns. 12 e 14, com Ferreira, Rodrigues & C.

Casas á venda

Vende-se pelo barato preço de um conto de réis, as duas pequenas casas de pedra e cal sob ns. 10 e 12, em terreno proprio, no principio da Estrada dos Remedios; a tratar com Ricardo Santiago, a rua de Motocolombó n. 42, em Afogados.

Erysipela a Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e previne o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

PIANOS

DE

F. HUNDT & SOHN

(STUTTGART)

30 annos de experiencia

Unicos agentes no Norte do Brazil

Préalle & C.

Successores de Victor Préalle

59—Rua Barão da Victoria—59

Pernambuco

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia, Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

MARCA DA FABRICA

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante que se dá á pelle e que mais branquea a cutis delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonete de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branquea a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão da sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:
Rua da Moeda n. 41, loja e 1º andar.
Dita de dita n. 49.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Dita de dita n. 23, 1º andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1º andar.
Largo da Assembléa n. 16.
Rua Coronel Suassuna n. 94, loja e 1.º andar.
Rua do padre Floriano n. 17, casa terrea.
Ilha dos Carvalhos n. 83.
Rua da Aurora n. 37, 2.º andar.
Rua 28 de Setembro n. 33, casa terrea.
Campina da Casa Forte, n. 25.

Queimando sempre

Casemira pura lã a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 500 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Olha o queima

1000 fichús de linho com pequeno defeito, de 1$500 a 600 réis um.
Cretones avariados a 400 réis o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Vende-se

Quatro columnas de marmore, architectonicas, com caneluros tendo torneiras de pressão, metal branco, proprias para sala de jantar ou jardins: rua Estreita do Rosario n. 9.

Admirem.

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado.
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bomburda.
Qualidades garantidas.

Ao commercio

Phosphoros Cruzeiro

A importante fabrica destes phosphoros acaba de novamente reformar este artigo, que satisfez plenamente o fim desejado garantindo a sua superior qualidade em todas as condições.

Encontra-se á venda em casa dos abaixo assignados, unicos importadores nesta praça, os quaes tambem garantem sua boa qualidade e preço sem competencia.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Rua do Amorim n. 35.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente [illegible] de Mano- Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Attenção

Morim lavado de 15$000 a 10$000 a peça.
Brins de côres a 600 réis o covado.
Surjelim de côres a 240 réis o covado.
Fichús de linho a 600 réis um.
Cambraias de côres a 60 réis o covado.
Cortes de lã e seda para vestido a 20$000 um.
Só na rua do Crespo n. 19.

J. Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer moldura lisas, bordadas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, costeura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.
Rua Barão da Victoria n. n.

GRATIS E FRANCO o Snr. Alex. OLIVIER, 117, rue du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheiria, Botões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, que lhe fizer pedido.

Engenho Santa-Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, com encaixamento com estufa, dous balcões sobre compradeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, de Dantas, para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tractar com Wanderley & Bastos á rua do Bom Jesus nº 19, 1º andar.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso, é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:
Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha
João Fernandes de Almeida
e no varejo e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

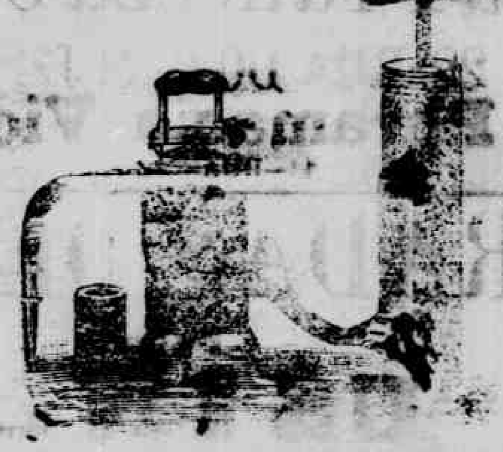

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brasileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo não prejudica as plantas por delicadas que sejam, não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsá, 5 de Agosto de 1893

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso as verar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje experimentados em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porque o faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MQUEZ DEOLINDA N. 72

Vende-se

Uma importante taverna, bem afreguezada com commodos para familia: o motivo de venda é o dono estar com a familia doente e ter de ir para o mato; a tratar á rua Ca[illegible] Lima n. 72, Santo Amaro das Salinas.

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus *esplendidos Retratos* ao lapis de carvão, a Sociedade Artistica dos Retratos de Pariz, fará á cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, *9, Rua St-Pétersbourg, Paris (França)*. Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 20 dias, contados da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como *garantia* da sua boá fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de MIL Francos em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a Sociedade Artistica de Retratos não fizer o dito Retrato *gratuitamente* no prazo d'um mez.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela

CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo do amamentar.

NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida é [illegible] com o
PÓ ANTIASTHMA[illegible] GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para acalmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais penosas. [illegible]
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA.
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Deposito geral e retalhista, 208bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente acceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade.
E um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em *Aix-les-Bains* (França)
Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS

Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro

PAPIER AMBRÉ

Devem exigir 1º caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa (Nº 6. D.). — 2º As palavras: *Breveté S. G. D. G.* et *Marque déposée en France et à l'Étranger*. 3º Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo:

PAPIER AMBRÉ

annexo, sobre fundo dourado: do outro lado, o escudo do modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: GASTON D'ARGY & Cº — PARIS

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES
BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 1883; 16 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de 1897.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERRANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA [illegible] "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "[illegible]" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESP[illegible] [illegible]ET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortifica[illegible] [illegible]ellos.
Em todas as casas de Perfumarias. [illegible] Bond Street, Londres.

Oleo de Figado de Bacalhao

[illegible]
Iodo-Ferruginoso, [illegible] com Casca de Laranja

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

Os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz aminentemente *tonico e corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
[illegible]

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimiento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a Dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia. Cura o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. Phcia SAIZ DE CARLOS, *rua Serrano, nº 20, MADRID.*
Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos da França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a influenza*; é o

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações coptidianas brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias e Drogarias
XAROPE RAMI

INJECTION FAUST

CURA EM TRES DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Basta seguir. Frasco com seringa.
Phcia CARTAZ, [illegible] PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª

XAROPE DE GIBERT

e Gragéas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS, VICIOS DO SANGUE
[illegible]
[illegible] pelo [illegible]
Exigir as Firmas do Dr GIBERT e do BOUTIGNY, [illegible]
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES
[illegible] Lafayette, Paris.

ENXAQUECAS

[illegible] CEREBRINE [illegible]
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA e de NEVRALGIA [illegible]
[illegible]

Capsulas e Xarope de NARÉ
[illegible]

A PHOSPHATINA FALIÈRES

recommendado para as creanças de [illegible] [illegible] desmamar e durante o periodo do crescimento.
A PHOSPHATINA FALIÈRES [illegible]
A PHOSPHATINA FALIÈRES [illegible] frequente entre as crianças.
PARIS — 6, Avenue Victoria
Em todas as Pharmacias, Drogarias e [illegible]

NOVOS EXTRACTOS FINOS

para lenço

RIGAUD & Cia

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANO
LILAS DE PERSE
Saponetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes
8 Rua Vivienne, em PARIS

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT
8, rue Vivienne
PARIS
e em todas as Pharmacias

Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

VIOLET Irmãos, em Thuir (França)

Casa unica para o

BYRRH

O BYRRH é uma bebida generosa, eminentemente tonica e aperitiva, feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo o BYRRH toma-se puro, na dose de um calix de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

TYPO DE GARRAFA
Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

AGUA DE MELISSE DOS CARMELITAS BOYER

ST JEAN DE LA CROIX

SAINTE THERESE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
E
Exigir a Assignatura de
Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

XAROPE DE BLAYN

Muito Balsamico de um gosto agradavel, adoptado com GRANDE EXITO [illegible] Medicos de Paris, cura os [illegible] pulmonar, Irritações do peito [illegible]
PARIS. — PHARMACIA [illegible]

O [illegible] ROB LECHAUX

[illegible]

Agua de Melissa

[illegible]

MUTILADO

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Fundição do Bowman

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de at... para usinas ... por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e ...

[illegible]

... completos para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas ...

... e seis moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 80 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a proporção qualidade de assucar

52 Rua do Barão do Triumpho 52

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

D. a P.

A ACADEMIA DE MEDICINA DE FRANÇA TEM COLLOCADO A

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

"Á TESTA de TODAS as Aguas examinadas pela sua PUREZA e ISENÇÃO de germes nocivos."

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.

Rua do Amorim, Pernambuco.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

VERDADEIRO SUCCESSO

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo havido alteração na casa com a sahida e entrada de novos socios, ficou deliberado liquidar-se o grande deposito existente, do dia 1.º de Outubro em diante.

ARTIGOS PARA SENHORAS

FANTASIAS brancas, sortimento variadissimo de 1$ e 1$200 a 600 e 700 rs. o covado.
FANTASIAS de côres lindos desenhos de 1$ a 400 rs. o covado.
ESPARTILHOS francezes de 50$000 por 16$000.
DITOS inglezes de 12$ e 25$000 a 6$ e 12$000.
CACHEMIRAS lisas, côres sortidas de 2$500 e 1$000 o covado.
DITAS lavradas de 3$ 3$500 a 1$600 e 2$000 o covado.
FUSTÕES brancos de 2$ a 1$200 o covado.
DITOS de cores de 2$ a 1$500 o covado.
REPS para cobertas, côres seguras de 2$500 e 3$000 a 1$000 e 1$200.
SEDAS de côres, saldo, de 3$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
SURAHS de côres, pura seda, de 4$ a 1$600 o covado.
CACHEMIRA com mescla de seda, padrões lindos, de 5$ a 2$000 o covado.
MEIAS pretas, côr bxs. a 30$ a duzia e 18$ ou 1$500 o par.
CACHEMIRAS pretas, lisas e lavradas de 4 e 5$ a 2$ 3 3$ o covado.
PANNINHO lavado de 3$500 e 2$500 a peça.
FICHUS com mescla de seda de 250 a 3$000 um.
MANTILHAS de linho de 5$ a 1$500.
Completo sortimento de sedas brancas, gricelda, véos, e c. etc, artigos proprios para noivas.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, peito de linho, de 100$000 a 55$000 a
DITAS com pregas de 120$000 a 60$000 a duzia.
CASIMIRAS de côres claras e escuras de 12$ a 6$000.
DITAS pretas de 8$ e 10$ a 4$ e 6$000.
MEIAS de côres de 24$ a 12$000.
DITAS cruas de 18$ a 12$000.
COLLARINHOS de linho de 20$ a 14$000 a duzia.
PUNHOS de linho de 30$ a 20$000 a duzia.
Brins de linho de côr de 3$000 a 1$500 o covado.

ARTIGOS DE LEI PARA ACABAR

CORTINADOS para cama, grandes e modernos de 60$ a 35$000.
DITOS brancos e de côres para janella de 45$ e 40$ a 20$ e 30$000.
ATOALHADO branco, adamascado de 6$ a 3$000 o metro.
COLCHAS brancas e de côres de 12$ a 8$069.
MOSQUITEIROS americanos brancos e de côres a 15$, 18$ e 25$.
TECIDOS rendados para cortinas, lindos desenhos de 1$500 a 3$000.
Um completo sortimento de malas de folhas, lona e sola.
Maletas de sola para viagem.
Tapetes, jutas, esteiras, côco, capachos de côco e zinco.

Liquidação geral de todos os artigos acima mencionados

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

RECIFE

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogoria

Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria

14—RUA NOVA—14

O NOVO THERMOMETRO

MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura:

Léon Bloch

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

Peitoral Brazileiro

DE

JUÁ E ANGICO

PREPARADO POR

ROUQUAYROL FRERES

(Successor de A. Caors)

Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, bronco-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas vapor milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhosmedio.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-RUA DO BOM JESUS-22

Phramacia Victoria

14—RUA—NOVA

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

Actiengesellschaft

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes Usinas: Carassu, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxanga, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pae Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massussú, Caoé, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas, fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

FOLHETIM (168)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

QUINTA PARTE

As duas irmãs

XIV

(Continuação)

O homem encolheu os hombros e, tirando uma sacola que trazia a tiracolo um maço de papeis, escolheu uma factura com o recibo passado e entregou-a ao seu interlocutor.

— Tudo o que lhe posso dizer é que está pago! Veja a factura e repare que está em nome do seu patrão.

Troussellier agarrou no papel que lhe apresentava e deu alguns passos para junto da janella, que dava para a rua, afim de ver o nome do comprador.

Mas apenas elle voltou as costas ao moço sentio-se agarrado no pescoço, como se o tivessem mettido n'um torno e depois levantado do chão por uma força irresistivel.

O porteiro perdeu a respiração, os olhos fecharam-se-lhe e, durante um instante, ficou quasi sem sentidos.

Apenas as mãos lhe desapertaram um pouco o pescoço, e o homemzinho pôde tomar [illegible] to do que se passava, encontrou-se deitado sobre a sua cama, ao fundo da segunda casa, divisão que dava para o pateo e que ficava a bastante distancia do botão da campainha electrica.

Então, Troussellier reconheceu, inclinado para elle, o rosto ameaçador de Murton, que, não procurando já dissimular a sua personalidade — antes pelo contrario — atirára para longe o bonet que trazia

— Master John? articulou a custo Troussellier, com uma voz tremula.

— Ora ainda bem! Já vejo que reconheces os amigos! disse o gigante com um tom ironico. Sim, senhor, você é bem amavel. Então, isso, Sr. Troussellier, vai andando bem? Na verdade, não estás mudado! Eu cá tambem não, como já viste! Hein? o pulso ainda está rijo, não é verdade?

— O que é que o senhor me quer? perguntou o homemzinho com esforço. Se vem para me roubar, meu bom Murton, fique sabendo que nada tenho, ou quasi nada, visto que sou um pobre diabo! Não é aqui que o senhor faria grande caçada.

— Não é nada disso! respondeu violentamente Murton. Quanto a roubos, isso é comtigo, porque nunca viveste de outra cousa! O que eu quero é matar-te...

E o gigante pronunciou lentamente as palavras, para melhor fazer penetrar na alma de Troussellier uma impressão de terror.

— Vou matar-te, ouviste, se não fizeres exactamente o que eu quero que faças. Vamos, levanta-te e depressa!...

O [illegible] puxou uma cadeira para junto da mesa, onde estavam o tinteiro, a caneta e o mata-borrão.

Depois, com as costas voltadas para a porta que dava passagem do quarto de Troussellier para a casa de entrada, tirou da saccola duas folhas de papel de cartas, uma das quaes já tinha algumas palavras escriptas, e, pondo a que estava em branco sobre a mesa, disse ao antigo medico, meio morto de medo:

— Assenta-te alli e escreve o que eu te digo.

Troussellier assentou-se, agarrou na caneta com mão tremula, e esperou, com a maior anciedade, a continuação da aventura.

— Estás prompto?

— Estou, Murton... Mas o que é que o senhor me quer fazer?

— Não me faças zangar... Escreve!

E o gigante começou a soletrar muito a custo.

« Minha querida Jenny.

« Recebi agora mesmo uma ordem do Sr. conde, que me obriga a partir immediatamente.

« A minha ausencia durará provavelmente toda a noite.

« Não estejas com cuidado em mim. »

— E agora assigna!... O que?! Pois ainda não escreveste uma palavra?!

— Nada escreverei antes de saber o que o senhor quer fazer de mim, repetio Troussellier, que, por um violento esforço de vontade, conseguira recuperar alguma coragem. Como o senhor tem provavelmente idéas de me matar depois de eu lhe ter obedecido, tanto me importa que seja logo ou agora. Mas, previno-o, master John de que será preso e guilhotinado!

— Palavra de Murton! declarou o gigante. Não te matarei se escreveres, emquanto que te estrangularei infallivelmente se não escreves. Quero levar-te a qualquer parte onde precisam de ti!

Troussellier encolheu imperceptivelmente os hombros.

— E' tolo! pensou o guarda-portão. Imagina que me leva assim comsigo! Não comprehende que, apenas eu me encontrar na rua, começo a gritar como um possesso e que todo o bairro correrá em meu soccorro. As pessoas que pagam a este elephante para desempenhar tal missão podem limpar a mão á parede pelo servo que teem.

E em voz alta declarou:

Está bem, Murton, acredito na sua palavra! Vou escrever a toda a pressa a carta, e depois acompanhal-o-hei até onde quizer.

Mas emquanto Troussellier, julgando-se já salvo, firmava a carta, sentio-se, de subito, agarrado por traz.

E uma mordaça foi-lhe applicada na bocca.

— O que significa esta violencia? perguntou elle intimamente, de novo aterrado.

Troussellier quiz levantar-se, mas já uma corda lhe apertava as pernas.

Murton atou-lhe em seguida os braços nas costas, sem a menor difficuldade.

Então o gigante fechou tranquillamente a sua saccola, collocou de novo o bonet na cabeça, puxando a pala para os olhos, e agarrando no homemzinho debaixo do braço, como se fosse um fardo, disse alegremente:

— A caminho, master Troussellier!

Alguns instantes depois, era o antigo medico encerrado na enorme mala, na qual tinham sido feitos, antecipadamente, bastantes buracos para que elle podesse—já não dizemos conservar-se á vontade, visto que Murton, para alli o metter, vira-se obrigado a dobrar-lhe os joelhos, juntando-os quasi á altura dos rins, mas pelo menos respirar e viver.

A mala foi em seguida fechada cuidadosamente.

Murton collocou-a aos hombros, tão facilmente como se estivesse vasia, e depois de ter puxado o cordão da porta, sahio do palacio, tendo o cuidado de encostar depois a mesma porta.

Em seguida collocou a mala sobre um carro de mão, que deixára encostado ao passeio.

Um policia estava precisamente neste momento em frente da porta e via o que fazia aquelle pobre diabo, sem ligar a tudo aquillo a menor importancia, porque o que Murton fazia em nada se tornava extraordinario.

E como se poderia suppôr que em pleno dia, no coração de Pariz, se podesse realisar assim o rapto d'um homem n'uma casa que tinha todas as apparencias de possuir um numeroso pessoal?

— Que macaca! resmungava o antigo mineiro, de modo a ser ouvido. Enganaram-se com a mala e agora tenho de [illegible] outra vez!... Que raio de [illegible]

O policia, que [illegible] te indifferente com o descontentamento daquelle moço de provincia britannica, encolheu os hombros e voltou as costas a Murton, que se poz a caminho, empurrando o carro na direcção da Opera, assobiando bem alto uma ária qualquer.

Ainda Murton não tinha dado cem passos, quando se encontrou com Jenny Troussellier.

A mulher do guarda-portão voltava mais cedo do que de costume, de fazer as suas compras, porque naquella manhã não prolongára as suas visitas ás tabernas da visinhança.

— Hein?! Então não estou com sorte? pensou o gigante. Se ella chega mais cedo, via-me obrigado a trazer os dous! E certamente ficavam um pouco apertados aqui dentro!...

E continuou vagorosamente o seu cantinho, ao mesmo tempo que Jenny entrava no palacio e encontrava a porta simplesmente encostada, tal qual Murton a deixára ficar.

A mulher do antigo medico ficou muito intrigada com esta anomalia e correu á loja do guarda-portão.

A loja estava sem ninguem; mas a carta do marido, collocada bem á vista sobre a meza, e a penna ainda humida, explicou-lhe a partida inesperada de Troussellier.

Habituada ás exigencias de Sebastião Maillard e ás suas ordens terminantes, Jenny Troussellier não se admirou do que lia e começava a preparar o seu almoço quando ouviu que alguem descia a escada que conduzia aos aposentos do falso conde de la Fougeraye.

(Continúa).